



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 06/02/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o(a) advogado(a), abaixo indicado para compor a COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL desta Seccional.

Membro: ADRIANA MOTA ALCIDES OAB/AL 7275

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 089/25 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE E SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicadas, para comporem a COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA desta Seccional.

Vice-presidente: RENATA CRISTINA VASCONCELOS PACHECO OAB/AL 9142

Secretário-Geral Adjunto: RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO PORFÍRIO OAB/AL 7528

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 090/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA
DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear as advogadas a seguir indicadas, para comporem a COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA desta Seccional.

Membros: THAISA KELLY GOMES DE VASCONCELOS OAB/AL 20151

CHRISTINIE LACI TORRES TEODOLO OAB/AL 16264

DANIELLY SANTOS VANDERLEI OAB/AL 19806

THAYSE SILVA DOS SANTOS OAB/AL 20685

JOYCE KARLA TORRES BRAGA ANDRADE OAB/AL 11960

PAULA MARIA ALVES SOARES OAB/AL 10951

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO OAB/AL 21033

TEREZA ANGELICA PINHEIRO RODRIGUES OAB/AL 2043

JESSICA RAYSSA SILVA GUSMÃO OAB/AL 12005

GABRIELY GOUVEIA COSTA OAB/AL 11137

NIVALDETE GONÇALVES DE LUNA OAB/AL 13977

JOSENILDA DE ALBUQUERQUE OAB/AL 7765

ELLE ROUSE FERREIRA SOARES OAB/AL 14443

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 091/25 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE, SECRETÁRIA-GERAL, SECRETÁRIO-GERAL E MEMBRO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) abaixo, para comporem a COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR desta Seccional.

Presidente: RAFAELA CECI CANUTO SANTOS VITAL OAB/AL 14957

Secretária-Geral: KARINE MAFRA SARMENTO BESERRA OAB/AL 10394

Membro: THELMA VANESSA MOREIRA COSTA OAB/AL 9801

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 092/25 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETARIO DA COMISSÃO DE APOIO PROFISSIONAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as), a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO PROFISSIONAL desta Seccional.

Presidente: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA OAB/AL 9503 B

Vice-presidente: NAYALE PONTES NASCIMENTO OAB/AL 12148

Secretário-Geral: FREDSON FERREIRA SOARES OAB/AL 18585

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 093/25 NOMEAÇÃO DE SECRETARIA-GERAL DA COMISSÃO DE
CELERIDADE PROCESSUAL DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a), abaixo indicado para compor a COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL desta Seccional.

Secretária-Geral: MARIA EDUARDA SANTOS DO NASCIMENTO OAB/AL 21628

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 094/25 NOMEAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE, SECRETARIA-GERAL,
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as), a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE desta Seccional.

Vice-presidente: Erica Rodrigues do Espírito Santo **OAB/AL 17494**

Secretária-Geral: Beatriz Vieira Gaia Paraíso Gomes de Carvalho **13.606 OAB/AL**

Secretária-Geral Adjunta: Dominnique Sônia Vieira Andrade **OAB/AL 15.819**

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 095/25 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANÍSTICA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as), abaixo indicado para compor a COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANÍSTICA desta Seccional.

Presidente: GILVAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES GOMES **OAB/AL 9157**

Vice-Presidente: ELISA OLIVEIRA DE MORAES **OAB/AL 15822**

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 096/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado GUSTAVO MARIO COELHO DA PAZ

AMORIM FERNANDES - OAB/AL 11659 para compor na qualidade de MEMBRO da COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 097/25 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO
DESPORTIVO DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT - OAB/AL 13413 para compor na qualidade de Presidente a COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 098/25 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO
ELEITORAL DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JÚNIOR- OAB/AL 14164B para compor na qualidade de Presidente a COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 099/25 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear as advogados as abaixo, para comporem a COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO desta Seccional.

Presidente: BRUNO KIEFER LELIS - OAB/AL 12997B

Vice-Presidente: GUSTAVO JOSÉ CAVALCANTI MELO - OAB/AL 19114

Membros: PEDRO PACHECO DE OLIVEIRA- OAB/AL 19450

JOÃO GUSTAVO MENDES ALVES PINTO - OAB/AL 5676

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 100/25 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL E ASSOCIATIVO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o ADVOGADO GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA NETO - OAB/AL 12455 para compor na qualidade de Presidente a COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL E ASSOCIATIVO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 101/25 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) abaixo, para comporem a COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS desta Seccional.

Presidente: DIEGO CARVALHO TEIXEIRA - OAB/AL 8375

Vice-Presidente: VILMÁRIO JUNIOR DE PAULA WANDERLEY - OAB/AL 20624

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 102/25 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL E ASSOCIATIVO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o ADVOGADO GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA NETO - OAB/AL 12455 para compor na qualidade de Presidente a COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL E ASSOCIATIVO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 103/25 NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA - OAB/AL 12956 para compor na qualidade de Vice-Presidente a COMISSÃO DE ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 104/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA desta Seccional.

Membro: EVELYN SUIANY TOMAZ GODOI OAB/AL 13530

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 105/25 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIA-GERAL E SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA E MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS desta Seccional.

Vice-Presidente: PRISCILLA DE MELO LAMENHA LINS OAB/AL 11853

Secretária-Geral: MARCELLA DE AMORIM ANTONELLI OAB/AL 10100

Secretária-Geral Adjunta: GUILHERME MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES OAB/AL 11080

Membros: JOSEMBERG DE ATAIDE SANTOS OAB/AL 9531

JOSÉ UBIRATAN DE LIMA SANTOS OAB/AL 13673

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 106/25 NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIA-GERAL, SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA E MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS desta Seccional.

Presidente: JULIANA CABRAL FREITAS PRATA OAB/AL 9022

Vice-Presidente: BRUNO SANTOS LINS DE OLIVEIRA OAB/AL 14215

Secretária-Geral: MARIA BEATRIZ COSTA DE ALBUQUERQUE OAB/AL 12915

Secretário-Geral Adjunto: MANUELLA RAISSA DA SILVA OLIVEIRA OAB/AL 18707

Membros: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO OAB/AL 13865

TIAGO PARANHOS COSTA DA FONSECA OAB/AL 21413

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 107/25 NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA-GERAL E SECRETÁRIA-GERAL
ADJUNTA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE ÀS PRÁTICAS IRREGULARES
NA ADVOCACIA DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE ÀS PRÁTICAS IRREGULARES NA ADVOCACIA desta Seccional.

Secretária-Geral: Mayara Rose Leopoldo Nunes OAB/AL 15182

Secretária-geral Adjunta: Lidia Tenório Menezes OAB/AL 19442

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 108/25 NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIA-GERAL, SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM desta Seccional.

Presidente: ALESSANDRA TEIXEIRA JOCA DE ALBUQUERQUE MOURA OAB/AL 7868

Vice-Presidente: ANA LUZIA COSTA CAVALCANTI MANSO OAB/ AL 4.991

Secretária-Geral: ONEYKA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE OAB/AL 15.565

Secretária-Geral Adjunta: LÍLIAN FABIANA BOMFIM DA SILVA OAB/AL 16.803

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 109/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as), a seguir indicados, para comporem na qualidade de Presidente a COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL desta Seccional.

Membros:

EUDESLANE SCARLATT BELCHIOR E SILVA TONEO OAB/AL 19294

JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA OAB/AL 20295

LUCAS SILVA FIDELIS OAB/AL 16157

KELSIN GREGORY ALVES ARAÚJO OAB/AL 19853

EWERTON MARIA DA SILVA SANTOS OAB/AL 21485

GIOVANNA LUNETTA JABUR SALGUEIRO OAB/AL 21253

VINICIUS ANDRE DA SILVA BARBOSA OAB/AL 20808

PEDRO MARCELO FELIX GOMES OAB/AL 14270

AMANDA BARROS FERREIRA DE LIMA OAB/AL 19255

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 110/25 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA COMISSÃO DE
PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) abaixo, para comporem a COMISSÃO DE PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS desta Seccional.

Secretário-Geral Adjunto: JONH LENNON BARBOSA DE SOUZA OAB/AL 14845

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 111/25 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
DE DIREITO BANCÁRIO DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicadas, para comporem

a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO BANCÁRIO desta Seccional.

Presidente: ISAAC MASCENA LEANDRO 11966

Membros: VIRGÍNIA TOLEDO QUEIROZ OAB/AL OAB/AL 20.377

JASMIN DE TADDEO OAB/AL 17.764

JANAÍNA SILVA PEREIRA SANTOS OAB/AL 19.987

DAYANA DA ROCHA WANDERLEY OAB/AL 19.006

CRISTIANE VIEIRA REBELO OAB/AL 18.860

ERLANE SOARES DA SILVA OAB/AL 14.554

DÉBORA MARIA CALHEIROS BARROCA OAB/AL 16.843

JÚNIOR PINHEIRO DE ARAUJO OAB/AL 19016

JULIANA ADÉLIA LEITE OAB/AL 19.905

LAÍS REGINA MORAES DOS SANTOS OAB/AL 16.059

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 112/25 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA-GERAL E SECRETÁRIA-GERAL
ADJUNTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) abaixo, para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS desta Seccional.

Secretária-Geral: FRANCIELLE ANACLETO GUILHERME OAB/AL 17727 **Secretária-Geral Adjunta:**
CARLA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY VERISSIMO OAB/AL 7215

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 113/25 NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO DA
CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado LUCAS MIRANDA SOBRAL - OAB/AL 16872 para compor na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE DIREITO DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 114/25 NOMEAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SUCESSÕES
DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado ANNE FÁBIA DE LIMA BIELLA OAB/AL 14971 para compor na qualidade de Vice-Presidente a COMISSÃO DE SUCESSÕES desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 115/25 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E
VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado ROBERTO TAVARES MENDES FILHO OAB/AL 4884 para compor na qualidade de Presidente a COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 116/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E
VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado AYSLAN VICENTE LIMA OAB/AL 12486 para compor na qualidade de Membro a COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 117/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA OAB/AL 13813 para compor na qualidade de Membro a COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 118/25 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado CARLOS HENRIQUE MENEZES MESSIAS OAB/AL 6183 para compor na qualidade de Presidente a COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 119/25 NOMEAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRONEGÓCIO E RELAÇÕES AGRÁRIAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado MATHEUS LUIZ CAVALCANTE FARIAS DE BARROS LIMA OAB/AL 12957 para compor na qualidade de Vice-Presidente a COMISSÃO DE

AGRONEGÓCIO E RELAÇÕES AGRÁRIAS desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 120/25 NOMEAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TRIBUNAL DO
JÚRI DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o(a) advogado(a) RAYANNI MAYARA DA SILVA ALBUQUERQUE OAB/AL 13230 para compor na qualidade de Vice-Presidente a COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 121/25 NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO-GERAL E MEMBRO DA COMISSÃO DE
DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL desta Seccional.

Secretário-Geral: DANIEL PESSOA PORTO REBELO OAB/AL 18023

Membro: MARCUS SALES LOUREIRO FILHO OAB/AL 5878

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 121/25 NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO DE
INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA desta Seccional.

Secretário-Geral: ROBERG GABRIEL FREIRE LIMA ATAÍDE OAB/AL 18964

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 122/25 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR
DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o advogado LUCAS FARIAS DA SILVA OAB/AL 16401 para compor na qualidade de Presidente a COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 123/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E
ARBITRAGEM DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicadas, para comporem a COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM desta Seccional.

Membros: LARISSA LIMA CALDAS OAB/AL AL 13.598

MARIA MICHELLE DE ARAÚJO CORDEIRO OAB/AL 7377

LUCIANA DE BARROS FREITAS OAB/AL 6991

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 124/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E
VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicadas, para comporem a COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO desta Seccional.

Membros: Carlos Eduardo Correia da Rocha 6517

Gabriel Grigorio Silva Gouveia, OAB/AL 17471

Roberto Barbosa de Moura - OAB/AL 17.366

André Luiz Falcão Pinto OAB-AL 21.853

Mizia Guilherme Sampaio OAB-AL 18.277-A;

Rita de Cássia Marinho Aragão OAB-AL 19.637

Jinaldo Soares da Silva Junior OAB/AL 21.119

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 125/24 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** exonerar a pedido, o (a) advogado (a) **GUILHERME MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES - OAB/AL 11080**, nomeado (a) como membro da **COMISSÃO DE PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS** da OAB/AL, através da Portaria nº 058/25 que fora publicada no DEOAB em 28/01/2025.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

ARAPIRACA

Alagoas, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 04/25

NOMEIA SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2025-2027

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, resolve nomear o(a) advogado(a) **JOSÉ MATHEUS VIEIRA SILVA - OAB/AL nº 20.877** para o cargo/função de **SECRETÁRIO-GERAL da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS** da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2025-2027.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção Arapiraca

PORTARIA Nº 08/25

NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2025-2027

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, resolve nomear a advogada **MARIA GABRIELA AMORIM CORDEIRO - OAB/AL nº 21.770B** para o cargo/função de **PRESIDENTE da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2025-2027.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de fevereiro de 2025.

DANIEL de Macedo FERNANDES da Silva

Presidente da OAB Subseção Arapiraca

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção Arapiraca

PORTARIA Nº 013/25

**NOMEIA PRESIDENTEDA COMISSÃO DE APOIO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2025-2027**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, resolve nomear o(a) advogado(a) **EDINALDO FRANCELINO SILVA FILHO - OAB/AL nº 17.461** para o cargo/função de **PRESIDENTE** da **COMISSÃO DE APOIO PROFISSIONAL** da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2025-2027.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção Arapiraca

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 06/02/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL**: Paula Renata Da Silva Mira; **LICENCIAMENTO**: Israelton Soto Zuniga Sobral; **CANCELAMENTO**: Diego de Almeida Gama; **POR TRANSFERÊNCIA**: Manuela de Souza Pampolha; **SUPLEMENTAR**: Flavio Igel, Suellen Poncell Do Nascimento Duarte. Seção do Amapá, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 06/02/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **THIAGO JOSÉ MADEIRA WENDLING**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 05 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GIULIE DANTAS DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 05 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **GABRIELA CARR**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 05 de fevereiro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ERRATA****Onde se lê:****ACÓRDÃO 009/2024-TED-OAB/AM****5ª TURMA – Processo Disciplinar nº 04.0000.2024.005680-8****Consulente: JOÃO SARAIVA HERCULANO****Relator (a): JOÃO GILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

EMENTA: 09/2024 – 5ª TURMA - T.E.D.: EMENTA: CONSULTA DEONTOLÓGICA – CONSULTA DE IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE PARA EXÉRCICIO DA ADVOCACIA. SERVIDOR PÚBLICO DO MPE. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CONSELHO PLENO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 85, IV DO REGULAMENTO GERAL DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA FINS DE REMESSA AO ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO. ACORDAM os componentes da Quinta Turma Julgadores do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Amazonas, à unanimidade, conhecer e julgar procedente a Representação. Publique-se, registrem-se. Sala das sessões da 5ª Turma Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina, Seção do Amazonas, em Manaus, 19 de dezembro de 2024.

Leia-se:**ACÓRDÃO 009/2024-TED-OAB/AM****5ª TURMA – Processo Disciplinar nº 04.0000.2024.005680-8****Consulente: JOÃO SARAIVA HERCULANO****Relator (a): JOÃO GILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

EMENTA: 09/2024 – 5ª TURMA - T.E.D.: EMENTA: CONSULTA. INTERPRETAÇÃO DO ESTATUTO DA OAB. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL. ART. 85, III, DO REGULAMENTO GERAL DA ADVOCACIA¹. A resposta a consultas que envolvam necessariamente a interpretação do Estatuto da OAB compete privativamente ao Órgão Especial do Conselho Federal. 2. Incidência do art. 85, III, do Regulamento Geral da Advocacia. 3. Consulta não conhecida. ACORDAM os componentes da Quinta Turma Julgadores do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Amazonas, à unanimidade, conhecer e julgar procedente a Representação. Publique-se, registrem-se. Sala das sessões da 5ª Turma Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina, Seção do Amazonas, em Manaus, 19 de dezembro de 2024.

CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR**PRESIDENTE DA 5ª TURMA.****CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR**

VOTO DIVERGENTE DA 5ª TURMA.**PORTARIA****PORTARIA - OAB/AM - TED Nº 004/2025.**

DISPÕE sobre a criação e nomeação do Presidente e Vice-Presidente da **Comissão de Advogados, Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM**, para o triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 41, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão de Advogados, Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas;

R E S O L V E:

I – CRIAR a Comissão de Advogados, Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, para o triênio 2025/2027.

II - NOMEAR ao Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Advogados, Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, para o triênio 2025/2027, a saber

Presidente – MOACYR TIDEI JUNIOR – OAB/AM 13.577

Vice-Presidente – LUIZ ANTÔNIO LIMA DA SILVA – OAB/AM 15.827

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 5 de fevereiro de 2025.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

SOCIEDADES**ACÓRDÃO****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 027-K/2016

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): VITO EDUARDO DE AMORIM ANDRELINO, RENAN RUFINO ROCHA DA SILVA, - “RUFINO & ANDRELINO ADVOGADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “RUFINO & ANDRELINO ADVOGADOS”, requerem a 2ª alteração do contrato social nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA. A sociedade passa a ter a razão social RUFINO, HENRIQUE, VIANA & ANDRELINO ADVOGADOS. PARÁGRAFO ÚNICO . Fica facultada a permanência do nome de sócio falecido na razão social, nos termos do art. 16, §1ª da Lei 8.906/94. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTRADA DE SÓCIOS E DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS. A sociedade recebe dois novos sócios: HENRY MAIRO HENRIQUE RAMOS, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Amazonas, sob o nº 12019, portador do RG nº XXXXX5-0 e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-68, residente e domiciliado à (vide 2ª alteração). JAMILLY VIANA DA SILVA PRAIA, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Amazonas, sob o nº 10.666, portadora do RG nº XXXXXX-6 e inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-84, residente e domiciliada à (vide 2ª alteração). Os sócios entram na sociedade recebendo 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, repartindo em quotas iguais aos sócios HENRY MAIRO HENRIQUE RAMOS e JAMILLY VIANA DA SILVA PRAIA, respectivamente 5.000(cinco mil) quotas para cada um, as cotas recebidas pelos novos sócios foram cedidas pelos sócios RENAN RUFINO ROCHA DA SILVA e VITO EDUARDO DE AMORIM ANDRELINO, ficando estabelecida conforme indicado neste ato, no tópico abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais, correspondente a 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas para cada um dos sócios, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídos pelos sócios da seguinte forma: SÓCIOS: RENAN RUFINO ROCHA DA SILVA, quotas 5.000, percentual 25% no valor de R\$ 5.000,00; HENRY MAIRO HENRIQUE RAMOS quotas 5.000, percentual 25% no valor de R\$ 5.000,00; JAMILLY VIANA DA SILVA PRAIA, quotas 5.000, percentual 25% no valor de R\$ 5.000,00; VITO EDUARDO DE AMORIM ANDRELINO, quotas 5.000, percentual 25% no valor de R\$ 5.000,00. Perfazendo total de 20.000 quotas, 100%, valor de R\$ 20.000,00. PARÁGRAFO ÚNICO . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, caso seja realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A partir da presente alteração contratual, a sociedade terá sua nova sede no Edifício Fórum Business, localizado à Avenida André Araújo, nº 97, Sala 206, bairro: Adrianópolis, CEP nº 69.057-025, Manaus/AM. CLÁUSULA QUINTA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais, e distribuir resultados aos sócios com base neles. PARÁGRAFO SEGUNDO. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital. CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO.À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito,

posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 13 de julho de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 053-K/2014

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ÂNGELA MARIA LEITE DE ARAÚJO SILVA, NATALIA CHACON HILDEBRANDO DA SILVA, - “HIDELBRANDO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “HIDELBRANDO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS”, requerem a 3ª alteração do contrato social com a mudança da seguinte cláusula: CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A empresa situada na Rua Jutai, número 479, sala 01, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-020, Manaus- AM, a partir da presente alteração contratual passa a funcionar na Avenida Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, condomínio Skye Platinum Offices, sala 1301, bairro: Chapada, CEP: 69.050-055, Manaus- AM. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 00026/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO as advogadas GEORGIA DAMASCENO FIGUEIREDO, OAB/BA nº 30139; DANIELA MEDEIROS ROCHA DA SILVA, OAB/BA nº 47010. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 00027/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO LEGISLATIVO, nomear como Presidente o advogado BRENO VALADARES DOS ANJOS, OAB/BA nº 24450; como Vice-Presidente a advogada EMELLI MENEZES MARTINS GALO, OAB/BA nº 66084; como Secretário-Geral o advogado PAULO MIGUEL ANDRADE VIEIRA DA SILVA, OAB/BA nº 34889; como Procuradora a advogada LORENA CUNHA RIOS FERREIRA, OAB nº 43754; como Diretor de Inovação Legislativa o advogado FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, OAB nº 34436. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 00028/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, o advogado ARTHUR DE BRITO ALVES ARAGÃO, OAB/BA nº 53645. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de Fevereiro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES**PROVAS****Edital nº00181//2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 01339/2023

Representante: Crefisa S/A. Crédito, Financiamento e Investimento

Patrono(a): Henrique Zeefried Manzini (OAB/SP 281828) e Marcelo Mammana Madureira (OAB/BA 49107)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) através de seus patronos para tomarem conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

Edital nº 00183/2025 – SUPED

Ficam notificados(a) os(a) advogados abaixo nominados(a) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. A.I.S.J., ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR - (OAB/BA 57041), W.R.A., WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA - (OAB/BA 57478) - PROCESSO 00311/2021

2. J.R.S.R.B., JOSÉ RICARDO DE SOUZA REBOUÇAS BULHÕES - (OAB/BA 30336) - PROCESSO 01126/2023

Publique-se. Salvador, 05 de Fevereiro de 2025.

Edital nº 00184/2025 – SUPED

Ficam notificados(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os(a) advogados(a) abaixo nominados(a) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. R.R.J., WANDJA CECILIA SANTOS BARBOSA - (OAB/BA 51590) - PROCESSO 181/2020

2. W.M.C.F., PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - (OAB/BA 78924) - PROCESSO 00971/2023

Publique-se. Salvador, 05 de Fevereiro de 2025.

Edital nº 00185/2025 – SUPED

Ficam notificados(a) os(a) advogados e seus patronos abaixo nominados(a) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. M.C.J., FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - (OAB/RS 100800) - PROCESSO 00063/2024

2. M.C.J., FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - (OAB/RS 100800) - PROCESSO 00182/2023

Publique-se. Salvador, 05 de Fevereiro de 2025.

RAZÕES FINAIS**Edital nº 00182/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00447/2022

Representado(a): M.R.O.S

Patrono(a): Dra. MICHELLE ROSE DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA: (27613)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 00531/2022

Representado(a): E.B.T

Patrono(a): Dra. EDIENE BALEEIRO TEIXEIRA - OAB/BA: (19961)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 00707/2024

Representado(a): L.M.R

Patrono(a): Dra. LUCIANA MARQUES ROCHA - OAB/BA: (31881)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para

consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 01156/2023

Representado(a): C.A.D.F

Patrono(a): Dr. CLEIO ANTONIO DINIZ FILHO - OAB/BA: (22206)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 01344/2023

Representado(a): D.L.R.S

Patrono(a): Dr. DEMETRIO LOURES RAFAEL DOS SANTOS - OAB/BA: (11983)

Representado(a): M.C.R.S

Patrono(a): Dr. MARCIO CUNHA RAFAEL DOS SANTOS - OAB/BA: (19012)

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 01879/2024

Representado(a): A.S.N.C

Patrono(a): Dra. ANDHREA SILVA NASCIMENTO CARVALHO - OAB/BA: (43107)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 584/2020

Representado(a): H.E.D.B.M

Patrono(a): Dr. HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS - OAB/BA: (59900)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 01443/2023

Representado(a): E.R.M

Patrono(a): Dr. PEDRO LEAL E ALMEIDA FILHO - OAB/BA: (33824)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 06/02/2025

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **MARIANA VASCONCELOS AMORIM**, OAB/CE nº **44196**, obteve em 13/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **MARINA CLAUDIO MACHADO**, OAB/CE nº **35938**, obteve em 13/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR**, OAB/CE nº **34700**, obteve em 13/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE**, OAB/CE nº **27686**, obteve em 14/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **MARIA JOSÉ DANTAS MACEDO SANTANA**, OAB/CE nº **4140**, obteve em 14/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **JULIANA PAIVA VIEIRA DA SILVA**, OAB/CE nº **47580**, obteve em 29/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **LARISSA AMARAL BARBOSA**, OAB/CE nº **45315**, obteve em 27/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **MELINA MARIA ALVES DE MACEDO**, OAB/CE nº **23880**, obteve em 28/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **ANDREIA OLIVEIRA COUTINHO**, OAB/CE nº **37220**, obteve em 20/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **MAGNO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE**, OAB/CE nº **15291**, obteve em 27/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **PAULO DE TARSO BANTIM JUNIOR**, OAB/CE nº **45784**, obteve em 27/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO**, OAB/CE nº **27893**, obteve em 21/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **RUTE NASCIMENTO LEANDRO**, OAB/CE nº **39048**, obteve em 21/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, OAB/CE nº **49255**, obteve em 20/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU**, OAB/CE nº **7630**, obteve em 20/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **RAFAELA TEIXEIRA SILVA**, OAB/CE nº **43480**, obteve em 20/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **ERICA THAIS DIAS FROTA**, OAB/CE nº **26809**, obteve em 20/01/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS DE ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 06/02/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2024.016700-5

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) DEBORAH FERNANDES DO NASCIMENTO, OAB/DF N. 73475**, do seguinte despacho: *“Isto posto, amparado no princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente, para, querendo, indique objetivamente qual a prerrogativa violada, assim como junte documentos e indique as provas que entender necessário acerca dos fatos narrados, para fins de comprovação do alegado.”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

Beatriz Daniel

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.005353-2

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ANDREZZA MARTINS CONSERVA MAFFINI, OAB/DF N. 70954**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

Beatriz Daniel

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Edital de Averbação de Impedimento de 05 de fevereiro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CALEBE MANZIOLI, OAB/DF nº 68836, obteve em 05/02/2025, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Averbação de Impedimento de 05 de fevereiro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) HERBERT SPERIDIAO RIBEIRO, OAB/DF nº 82030, obteve em 05/02/2025, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CARLOS HENRIQUE SOUSA DIAS, OAB/DF n.º 65696, obteve em 05/02/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 05/02/2025

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 05 de fevereiro de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer

interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Augusto dos Santos Ribeiro, Maria Estelita Guilherme de Jesus Santos, Raifran Vieira Gomes e Thiago Freitas Guanabara Leal; **Originária:** Abner de Araújo Pinto, Alane Alves Dias Santos, Alessandro Mourão Alves, Alisson Clayton Dias Lobo, Andre Luiz Gonçalves Braga, Angerson Felipe de Sousa Gadelha, Bianca de Souza Silva, Carla Vargas da Silva Cruvinel, Daniela Gomes Coelho, Emanuel Francisco Salles, Emily Alves da Silva, Fernando Chaves Costa, Francisco das Chagas Dutra, Gabriel de Jesus Abreu, Haviá da Nóbrega Oliveira, Hugo Cançado Braga, Ian Dieb Holanda Rebouças, Joao Carlos Vendramini Mansani Queda, Joao Victor Souza Mesquita, João Vitor Araujo Giovanini, Jose Inaldo Chaves Junior, Lilian Patricia Amâncio Teles, Lucas de Oliveira Jaques, Luiz Eurico Palmeiro de Souza, Maria Clara Paschoal Gomes Fonseca, Vanessa Alves Fortes e Vitoria Campos Marques; **Suplementar:** Alessandro Jose Marcelino, Beatriz de Lima Nakamura, Bruno Lemos Morisson da Silva, Daiana Ribeiro do Carmo de Oliveira, Edno Antonio Gomes, Eduardo Flavio Graziano, Eduardo Simon Pellaro, Eva Aparecida Lemes, Flavia Dringoli Bruno, Gabriel Faria Guilherme, Gabriel Pereira Mendes Azevedo Borges, Guilherme Alves Tavares, Humberto Augusto Teixeira Nunes, Isabela Gaussian Lourenco E Silva, Ismael Gonçalves Mendes, Joao Pedro de Lima Campos, Kelzer Hernandez, Lucas Martins Silva, Mayara Brito Camejo de Castro, Natalia Maziero de Oliveira Torres, Sara Cristina Veloso Martins Menezes, Tabajara Francisco Povoá Neto, Tamara Nasser Vale, Vitoria Santos Silva e Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes; **Transferência:** Edilson Pereira de Oliveira Filho e Gabriella Isabel da Silva Leite.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025

Torno público que o(a) bacharel(a) WILLIAN MOURA DIAS obteve em 05/02/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso III da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025

Torno público que o(a) bacharel(a) JAYLANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS obteve em 05/02/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso II da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025

Torno público que o(a) bacharel(a) MIGUEL FREDERICO FELIX CARMONA obteve em 05/02/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) GUILHERME GOMES DA SILVA, OAB/DF nº 39891, obteve em 05/02/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 29/1/2025.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) JULIA ROCHA VITOR, OAB/DF nº 62549, obteve em 05/02/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 30/1/2025.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) LEONARDO GUEDES DAS NEVES, OAB/DF nº 71928, obteve em 05/02/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12

da Lei 8.906/94, a contar da data 30/1/2025.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 05 de fevereiro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA, OAB/DF nº 68768, obteve em 05/02/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar de 18/11/2024.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 013511/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Almiro Cardoso Farias Júnior, nos autos do processo n. 013511/2024, NOTIFICA o senhor advogado G.M.F. – OAB/DF n. 21.243, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 013511/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Almiro Cardoso Farias Júnior, nos autos do processo n. 013511/2024, NOTIFICA o senhor advogado M.B.P. – OAB/DF n. 09.021, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data,

permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 008489/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, nos autos do processo n. 008489/2024, NOTIFICA o senhor advogado L.C.C. – OAB/DF n. 18.841 e seus procuradores, os senhores advogados Guilherme Naoum Constante, OAB/DF n. 62.896, Adale Luciane Telles, OAB/DF n. 18.453 e Bruno de Mello Luzente Paulo, OAB/DF n. 69.710, para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 008489/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Luis Maximiliano Leal Telesca Mota, nos autos do processo n. 008489/2024, NOTIFICA o senhor advogado Vinicius de Castro Moreno, OAB/MS n. 22.743, procurador da senhora Marlene Maues da Silva, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 013363/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Gustavo Andere Cruz, nos autos do processo n. 013363/2024, NOTIFICA o senhor advogado R.K.J. – OAB/DF n. 31.535 e a sua procuradora, a senhora advogada Marília Gabriela Gil Brambilla, OAB/DF n. 19.758, para comparecerem à

sessão de julgamento a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEP 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 006059/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Carolina Pellegrino da Fonseca, nos autos do processo n. 006059/2024, NOTIFICA o senhor advogado R.A.B.A. – OAB/DF n. 11.110, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEP 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 000877/2025

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Eliete Viana Xavier, nos autos do processo n. 000877/2024, NOTIFICA o senhor advogado V.C. – OAB/DF n. 01.027/A, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEP 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009412/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.S.V.J. (Proc. Representado: Luiz Sérgio de Vasconcelos Junior - OAB/DF 29296).

Brasília, 06 de fevereiro de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 06/02/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202331582 - Repte: MARIA DE FATIMA ANDRADE SILVA, Repdo: A. R. O. (Procurador: ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA – OAB/GO nº 43272). Juiz Relator: PAULO ROBERTO RESENDE NASCIMENTO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. APROPRIAÇÃO LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. VIOLAÇÃO DE PRECEITO. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. 1.O advogado tem o dever de proceder de forma que o torne merecedor de respeito, a quebra de confiança na relação com o cliente, derivada de mentira sobre a existência e andamento de levantamento de valores, fere esse preceito. 2. Deixar de repassar valores nos moldes estabelecidos no contrato, retendo-os inadvertida e abusadamente em patente prejuízo de seu constituinte constitui infração, ainda que haja o ressarcimento parcial e em valor histórico após a ciência da representação ético-disciplinar que trata do tema. 3. O dever de restituir valores inclui expressamente a sua atualização, não sendo suficiente o valor histórico e desacompanhado de prestação de contas pormenorizadas. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, atendido o quórum de instalação, acordam os integrantes da 5ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação em referência, por violação ao art. 34, incisos XX e XXI, aplicando-se a penalidade de suspensão, com pena base fixada em 1 (um) mês e que deverá

perdurar até a integral satisfação da dívida devidamente corrigida. Com o trânsito em julgado, à Secretaria para registro e aplicação das penalidades. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – Primeiro Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: Processo nº 202454428, Representado: M. L. R. C. (Procurador: DANIELLA RODRIGUES BATISTA ALVES RIBEIRO - OAB/GO Nº25.427). Juiz(a) Relator(a): LUIZ HUMBERTO MIRANDA ROCHA. EMENTA: PROCESSO CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA. PEDIDO DE ADIAMENTO E PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DOS PRESENTES AUTOS AFASTADAS. PRESENÇA DOS REQUISITOS INDISSOCIÁVEIS E NECESSÁRIOS A CONCESSÃO DA MEDIDA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. SUMULA Nº. 01/2020 DO TED/OABGO. PROCEDÊNCIA. 1. Pedido de adiamento da sessão de julgamento por suposto cerceamento de defesa afastado, princípio da especialidade. 2. Preliminar de suspensão do procedimento cautelar até o trânsito em julgado dos autos criminais em curso rechaçada, interdependência dos processos administrativos e judiciais. 3. A concessão da medida acautelatória de suspensão preventiva do exercício profissional necessário se faz a presença indissociável dos requisitos previstos no enunciado da Súmula 01/2020 do TEDOAB/GO, a saber: (a) a existência de indícios suficientes de materialidade da infração disciplinar e de autoria (e o perigo da demora (periculum in mora); (b) que a infração imputada ao acusado seja passível de condenação à suspensão ou exclusão; (c) haja prova de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia; e (d) que os danos à imagem da advocacia sejam contemporâneos. 4. Presentes os requisitos, o sobrestamento cautelar do exercício profissional do representado é medida impositiva. 5. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no artigo 9º do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, em julgar PROCEDENTE a suspensão preventiva do representado pelo prazo de 90 (noventa) dias ou, até o julgamento do processo ético-disciplinar principal, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: ° 202454417, Representada: R. L. I. (Procuradora: ROBERTA LEO INACIO - OAB/GO Nº52.390), Juiz(a) relator(a): PAULO ROBERTO RESENDE NASCIMENTO. Relator p/ acórdão: MATHEUS CARVALHO SOARES DE CASTRO. EMENTA: PROCESSO CAUTELAR. SUSPENSÃO PREVENTIVA (§3º, DO ART. 70, DA Lei 8.906/94). FATOS GRAVES IMPUTADOS À REPRESENTADA OCORRIDOS NA SEARA PRIVADA. VEICULAÇÃO EM SITES DE NOTÍCIAS. PRISÃO POR FURTO. INEXISTÊNCIA DE PERICLUM IN MORA. PRETENSÃO CAUTELAR JULGADA IMPROCEDENTE. 1. Para fins de decretação da suspensão preventiva cautelar de advogado é necessário o preenchimento dos requisitos imprescindíveis e indissociáveis previstos na legislação, conforme a inteligência da Súmula 01 do TED-OAB/GO. 2. Ausente um dos requisitos imprescindíveis e indissociáveis (perigo da demora) a improcedência da pretensão cautelar é medida que se impõe. 3. Pretensão cautelar de suspensão preventiva julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, divergindo do voto do Relator, por EMPATE e aplicando-se o critério de desempate previsto no art. 16, inciso VII, do R.I do TED, em julgar IMPROCEDENTE o pedido de suspensão preventiva da representada, tudo nos termos do voto do relator para o acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202211142, Representada: A. L. P. M (Procuradores: PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO Nº 22459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO Nº 14680). Juiz(a) relator(a): PAULO GUSTAVO PEDREIRA E SOUSA. Juiz Divergente: JOSÉ LUCIANO TEODORO DA COSTA. EMENTA Nº /2024 - 6ª Câmara-GO. Fraude no ajuizamento e distribuição processual Repetição expressiva e continuada de vários processos judiciais. Infração ética caracterizada Advogado que deliberadamente protocola várias ações judiciais envolvendo as mesmas partes, com objetivo de fraudar a distribuição processual eletrônica e selecionar a jurisdição comete fraude processual, revelando inequívoca infração disciplinar e conduta incompatível com a advocacia tipificada no art. 34, XXV, da Lei Federal n.º 8.906/94. De igual modo, advogado que se serve do auxílio de outros advogados para o direcionamento de distribuição de ação judicial sob o seu patrocínio profissional ao juízo natural de interesse de seu constituinte, comete cumulativamente a infração prevista no art. 34, XVII, da Lei nº 8.906/94. Dosimetria da pena considerando as circunstâncias atenuantes relacionadas à situação da Representada. Representação julgada procedente, aplicando-se à Representada pena de suspensão pelo prazo de 3 (três) meses. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por maioria, julgar procedente a representação nos termos do voto divergente. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: A. M. R. (Procurador: ALINE MIRANDA ROSA - OAB/GO Nº 24648), Representante: HUGO FRANCO DE ANDRADE RESENDE - OAB/GO Nº 22344), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº **202501764**, a ser realizada no dia **26/02/2025** às **09h**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: A. M. R. (Procurador: ALINE MIRANDA ROSA - OAB/GO Nº 24648), Representante: HUGO FRANCO DE ANDRADE RESENDE - OAB/GO Nº 22344), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº **202500842**, a ser realizada no dia **26/02/2025** às **09h30**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica, os Advogados, Representado: E. S. C. (Procurador: EDGARD SILVA DE CASTRO - OAB/GO Nº 25518), Representante: NÁGILA OLIVEIRA DE LIMA - OAB/GO Nº 72104), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº **202454632**, a ser realizada no dia **26/02/2025** às **10h**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: D. O. S. (Procurador: DEUSIMAR ODA E SILVA - OAB/GO Nº 65459), Representante: LARISSA MARIA MENDES DE ARAUJO -

OAB/GO N° 39526), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° **202453313**, a ser realizada no dia **26/02/2025 às 10h30**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: D. A. C. S. (Procurador: DÉBORA ANDRADE CAMARGO DA SILVA - OAB/GO N° 47273), Representante: FABIANA SILVA E SOUSA - OAB/GO n° 22925), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° **202453344**, a ser realizada no dia **26/02/2025 às 11h**, na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: J. P. S. (Procurador: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA - OAB/GO N° 53013), Representante: SEVERO HENRIQUE DE AGUIAR - OAB/GO N° 69664), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° **202453712**, a ser realizada no dia **12/03/2025 às 09h**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: A. A. F. (Procurador: ADRIANA ALVES FONSECA - OAB/GO N° 44002), Representante: MONARA COSTA SOARES IOVANOVICH - OAB/GO N° 50700), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° **202454127**, a ser realizada no dia **12/03/2025 às 09h30**, na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: Z. B. T. (Procurador: ZILMAR BORGES TEIXEIRA - OAB/GO N° 25622), Representante: CAROLINA CHAVES SOARES - OAB/GO N° 17789), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° **202453663**, a ser realizada no dia **12/03/2025 às 10h**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: F. T. S. (Procurador: FELIPE TORQUATO DA SILVA - OAB/GO N° 65919), Representante: KARINA BUENO TIMACHI – OAB/GO n° 27059), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° **202500018**, a ser realizada no dia **12/03/2025 às 10h30**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OABGO notifica os Advogados, Representado: R. A. S. (Procurador: ROMULO ALFREDO DA SILVA - OAB/GO N° 52298), Representante: MAYARA DA SILVA DOURADO - OAB/GO N° 61251), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° **202453669**, a ser realizada no dia **12/03/2025 às 11h**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, n° 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 06 de

fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica os interessados, Representado: L. A. T. F. (Procurador: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO - OAB/GO N° 16662), Representantes: BELYSMAR VIEIRA DOS SANTOS - OAB/GO N° 69413, VICTOR RODRIGUES GERHARDT - OAB/GO N° 72129, WELLINGTON MONTEIRO GERHARDT - OAB/GO N° 27117 e RAQUEL TORMIN CARDOSO GERHARDT - OAB/GO N° 46733, para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 202454471 a ser realizada no dia **19/03/2025 às 09h**; Representado: L. A. T. F. (Procurador: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO - OAB/GO N° 16662), Representante: RAQUEL TORMIN CARDOSO GERHARDT - OAB/GO N° 46733, para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 202454222 a ser realizada no dia **19/03/2025 às 09h30min**; Representado: N. A. S. (Procurador: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA - OAB/GO N° 22685), Representante: LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829 (Procurador: LUCIANO DE PAULA CARDOSO QUEIROZ - OAB/GO N° 27246), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 202451825 a ser realizada no dia **19/03/2025 às 10h**; Representado: W. J. C. C. P. (Procurador: WERIK JHONATAN CARDOSO CEZARIO PASSOS - OAB/GO N° 52752), Representante: FABIANNY COSTA RODRIGUES - OAB/GO N° 31182), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 202453728 a ser realizada no dia **19/03/2025 às 10h30min**; Representado: A. M. S. (Procurador: ALEX MEDEIROS DOS SANTOS - OAB/GO N° 26337), Representante: LILLIAN PEREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO - OAB/GO 27721), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 202452418 a ser realizada no dia **19/03/2025 às 11h00**; Ficam os interessados notificados de que a **audiência** se dará em ambiente telepresencial e será realizada **por meio de videoconferência**. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: 202501764, Representado: A. M. R. (Procurador: ALINE MIRANDA ROSA - OAB/GO N° 24648); 202500842, Representado: A. M. R. (Procurador: ALINE MIRANDA ROSA - OAB/GO N° 24648); 202454632, Representado: E. S. C. (Procurador: EDGARD SILVA DE CASTRO - OAB/GO N° 25518); 202453313, Representado: D. O. S. (Procurador: DEUSIMAR ODA E SILVA - OAB/GO N° 65459); 202453344, Representado: D. A. C. S. (Procurador: DÉBORA ANDRADE CAMARGO DA SILVA - OAB/GO N° 47273); 202453712, Representado: J. P. S. (Procurador: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA - OAB/GO N° 53013); 202454127, Representado: A. A. F. (Procurador: ADRIANA ALVES FONSECA - OAB/GO N° 44002); 202453663, Representado: Z. B. T. (Procurador: ZILMAR BORGES TEIXEIRA - OAB/GO N° 25622); 202500018, Representado: F. T. S. (Procurador: FELIPE TORQUATO DA SILVA - OAB/GO N° 65919); 202453669, Representado: R.A.S (Procurador: ROMULO ALFREDO DA SILVA - OAB/GO N° 52298); 202454471, Representado: L. A. T. F. (Procurador: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO -

OAB/GO N° 16662); 202454222, Representado: L. A. T. F. (Procurador: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO - OAB/GO N° 16662); 202451825, Representado: N. A. S. (Procurador: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA - OAB/GO N° 22685); 202453728, Representado: W. J. C. C. P. (Procurador: WERIK JHONATAN CARDOSO CEZARIO PASSOS - OAB/GO N° 52752); 202452418, Representado: A. M. S. (Procurador: ALEX MEDEIROS DOS SANTOS - OAB/GO N° 26337). Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores supra relacionados notificados a **apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, **defesa prévia** em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos n° **202207512** - Representante: **FUNDAÇÃO TIRADENTES** (Procuradores: CAROLINE SOUZA CAVALCANTE FURTADO - OAB/GO n° 39.955 e DAYSE DOS SANTOS RODRIGUES - OAB/GO n° 44.661 e KAMILA MARTINS GOMES - OAB/GO n° 37.178), Representados: **I. R. S. e E. J. C. S. e K. A. S.** (Procuradores: ISAIAS RUFINO DE SOUZA - OAB/GO n° 36.006 e ELISEU JUNIOR CORREIA DA SILVEIRA - OAB/GO n° 45.615 e KAROLAYNE ASSIS DOS SANTOS - OAB/GO n° 57.767); **202210030** - Representante: **HEND MOHAMAD NASSER**, Representado: L. A. G. (Procurador: LEONARDO ALVES GUSMÃO - OAB/GO n° 25.102); **202212391** - Representante: **IDEVALDO RODRIGUES SILVA** (Procuradores: CAROLINE LEVERGGER COSTA - OAB/GO n° 45.263 e DENERSON DIAS ROSA - OAB/GO n° 54.516 e JAQUELINE ARAUJO DE SANTANA - OAB/GO n° 50.376), Representado: **A. L. A. B.** (Procuradora: ANA LÚCIA AMORIM BOAVENTURA - OAB/GO n° 23.174); **202211888** - Representante: **JUAREZ SILVA ROCHA** (Procurador: PAULO DE TARÇO CHANDER JÚNIOR - OAB/GO n° 23.273), Representado: **M. A. O.** (Procurador: CÍNTIA DALLPOSSO - OAB/DF n° 45.860); **202209069** - Representante: **JULIO CESAR RAUJO DE OLIVEIRA FILHO**, Representado: **B. W. Q. M.** (Procuradora: GEOVANNE VIANA PENIDO - OAB/GO n° 65.474); **202334544** - Representante: **LÍVIA COSTA LIMA** - OAB/GO n° 38.993, Representado: **A. N. S. J.** (Procurador: ALI NASSIF SARIEDINE JUNIOR - OAB/GO n° 7.986); **202212843** - Representante: **SILVIA DRUMOND NOLETO** (Procuradora: BEATRIZ MARTINS GUIMARAES DE PAULA OAB/GO n° 43.258), Representados: **G. F. R. R e J. A. T. J.** (Procuradores: GABRIEL FILIPE RESENDE DOS REIS - OAB/GO n° 51.812 e JOSÉ ANTONIO TAVARES JUNIOR - OAB/GO n° 12.424); **202213437** - Representante: **THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO** - OAB/GO n° 33.804 (Procurador: BELCHIOR EPAMINONDAS WENCESLAU JÚNIOR - OAB/GO n° 30.741), Representada: **T. C. S. C.** (Procuradora: THAISA CHRISTINA SOUZA COSTA - OAB/GO n° 58.692); **202314703** - Representado: **M. K. N.** (Procurador: MILTON KOS NETO - OAB/DF N° 38.096); **202209719** - Representante: WARLEN MARQUES SILVA, Representado: **E. V. G. F.** (Procurador: EDGAR VIEIRA GONÇALVES FILHO - OAB/GO n° 37.393); **202326481** - Representante: **ANNA PAULA OLIVEIRA DA COSTA** - OAB/GO n° 52.946, Representado: **E. S.** (Procurador: EDUARDO SILVEIRA - OAB/GO n° 29.251); **202328990** - Representado: **M. B. L.** (Procurador: MARCELO BORGES LOPES - OAB/GO n° 41.638); **202337758** - Representada: **A. L. P. M.** (Procuradora: ANA LAURA PEREIRA MARQUES - OAB/GO n° 53.029); **202336927** - Representante: **ALEXANDRA SANTOS DOMINGOS CUSTODIO**, Representados: **A. C. M. M. e E. O. O. S.** (Procuradores: ANA CRISTINA MEDEIROS MIRANDA - OAB/GO n° 53.678 e EULER DE OLIVEIRA OLINTO SILVA - OAB/GO n° 50.708); **202335603** - Representante: **BRUNA DE SOUSA MORAES**, Representado: **M. B. J.** (Procurador: MARCIO BORGES JÚNIOR - OAB/GO n° 30.513); **202212310** - Representado: **R. P. C.** (Procurador: ROBERTO PERES CALLEGÁRIO - OAB/GO n° 38.164); **202211877** - Representante: **SÉRGIO ROBERTO SARTÓRIO** (Procuradora: MARIA

ELISA SARTORIO – OAB/GO nº), Representado: **E. J. A. N.** (Procurador: ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO - OAB/GO nº 24.100); **202315951** - Representante: **SIMONE MARIA PEREIRA GUIMARÃES** (Procurador: FREDERICO MACHADO FAGUNDES RODRIGUES - OAB/GO nº 62.285), Representado: **L. X. S.** (Procurador: LAURENTINO XAVIER DA SILVA - OAB/GO nº 43.947); **202337496** - Representados: **A. C. P. e A. P. S. e J. J. M. B.** (Procuradores: PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680); **202336030** - Representante: **ROMY EMILIO ROMANIELO**, Representado: **P. R. B. S.** (Procurador: PAULO ROBERTO BORGES DA SILVA - OAB/GO nº 36.395); **202332929** - Representado: **D. C. A. A.** (Procurador: DEYVI CHARLLE ARAUJO ALVES - OAB/GO nº 41.592); **202212841** - Representado: **A. B. M. B.** (Procurador: ANICESIO BRUNO MOREIRA BORGES - OAB/GO nº 49.863); **202331101** - Representante: **ADENILTON JUSTINO DA SILVA**, Representada: **A. C. L. S.** (Procuradora: ANNA CLAUDIA LUCAS DOS SANTOS - OAB/GO nº 33.002); **202336787** - Representado: **L. F. C. R.** (Procuradora: RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/PR Nº 94.901); **202439335** - Representante: **WELSON NEVES CARDOZO**, Representado: **I. P. J.** (Procurador: IZAULINO PÓVOA JÚNIOR OAB/GO nº 21.508); **202332314** - Representante: **ISAIAS PEREIRA BRASIL**, Representado: **D. M. A. L.** (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA OAB/GO nº 53.687); **202327511** - Representante: **SUELY RIBEIRO DA CUNHA**, Representado: **F. S. T.** (Procurador: JOSÉ ALCEU CAIXETA FILHO OAB/GO nº 37.751); **202211563** - Representante: **FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (Procuradores: LUCIA ANTONIA M BANDEIRA - OAB/DF nº 64.244 e RAÍSSA DE SOUSA CHACHA ROSA - OAB/DF nº 68.574), Representado: **E. C. O. L.** (Procurador: ELIAS CHAGAS DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP nº 355.667); **202316378** - Representante: **AROLDO MARIANO DA SILVA**, Representados: **N. T. R. S. e B. A. C. e F. C. O. L.** (Procuradores: NEVES TEODORO REZENDE DE SOUSA – OAB/GO nº 28.373 e BRUNO ALCÂNTARA COLOCA – OAB/GO nº 39.134 e FELIPE CORMARC OLIVEIRA LIMA – OAB/GO nº 51.936), Representada: **L. C. F. P. B.** (Procuradores: TEODORO & COLOCA ADVOGADOS ASSOCIADOS e NEVES TEODORO REZENDE DE SOUSA – OAB/GO nº 28.373 e BRUNO ALCÂNTARA COLOCA – OAB/GO nº 39.134 e FELIPE CORMARC OLIVEIRA LIMA – OAB/GO nº 51.936 e PEDRO LUIZ RAMOS TURKI - OAB/RS Nº 117.666 e JOÃO VICTOR BACCIN MOLOSSI – OAB/GO nº 70.722); **202314193** - Representante: **ERIKA MARIA JAQUES**, Representado: **I. M. S.** (Procuradora: IVAM MENDES DOS SANTOS - OAB/GO Nº 33.328); **202314744** - Representante: **EMPREENDEIMENTOS FLORESTAIS LTDA.** (Procurador: ALAN DE AZEVEDO MAIA - OAB/GO nº 23.947), Representado: **R. C. F. J.** (Procuradora: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR – OAB/GO nº 19.915); **202330490** - Representado: **S. L. S. J.** (Procurador: SILVIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR – OAB/GO nº 63.726); **202329139** - Representado: **J. R. S. J.** (Procuradores: JARBAS RODRIGUES SILVA JUNIOR – OAB/GO nº 36.247); **202332071** - Representa: **F. B. N.** (Procuradora: FRANCIELE BARBOSA NOGUEIRA – OAB/GO nº 49.783); **202334546** - Representante: **ITAGIANE DA SILVA MOREIRA**, Representado: **A. K. J.** (Procurador: ALAISON KAIO DE JESUS – OAB/GO nº 34.238); **202209202** - Representadas: **M. F. L e S. P. T.** (Procuradores: MONICA FRANCISCA DE LIMA – OAB/GO nº 41.690 e STEPHANNIE DE PAULA TURRIONI – OAB/GO nº 41.684); **202207530** - Representa: **F. P. S.** (Procuradora: FERNANDA PACHECO SERPA - OAB/DF Nº 30.011); **202206941** - Representante: **ARILVA ALVES PALMEIRA**, Representado: **M. A. D. P.** (Procurador: MARCO AURELIO DAMASCENO PAIVA – OAB/GO nº 46.232); **202338178** - Representante: **ASSILVO JOSÉ D ABADIA** – OAB/GO nº 20.096, Representado: **E. S.** (Procurador: EDUARDO SIADÉ – OAB/GO nº 29.650); **202330722** - Representado: **H. M. P.** (Procurador: HUMBERTO MORAIS PEREIRA – OAB/GO nº 49.252); **202211739** - Representante: **ENILOVAINES FERREIRA DA SILVA**, Representado: **M. V. G.** (Procurador: MATHEUS VIEIRA GOMES – OAB/GO nº 63.283); **202326428** - Representantes: **FABIANE REGINA SARAN RICARDO e VERA LÚCIA FORNEL SARAN**, Representado: **R. R. S.** (Procurador: RAFAEL RODRIGUES SOUSA – OAB/GO nº 26.107); **202328169** - Representantes: **GELMIRES DE ABREU LIMA**, Representado: **F. C. V.** (Procurador: FÁBIO CAVALCANTI VITALINO – OAB/GO nº 57.276); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a **apresentarem suas razões finais**, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e

sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 06/02/2025

CONSELHO

CONTRARRAZÕES

CONSELHO - OAB-MT – CONTRARRAZÕES – PROCESSO DISCIPLINAR N. 11.0000.2023.015030-0 – INTIMAÇÃO DA DECISÃO.

1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL: Processo n. 11.0000.2023.015030-0 – Representação Disciplinar – Recorrente: D.M.B. Recorrido: L.O.D. – (Defensor Dativo: Dr. Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). Relator: Dr. Thales do Valle Barbosa Anjos. **Pelo presente, fica intimada a parte recorrida, do respectivo processo acima elencado, para que ofereça contrarrazões, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias.** Nada mais. Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025. a.s.) Dr. Josemar Carmerino dos Santos - Secretário Geral.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

EDITAL Nº 06/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Edital n. 06/25 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016842-0 – REPRESENTANTE: L.P.G. REPRESENTADO: P.F.N. PROCURADOR: Nilmar Pereira De Souza - OAB/PR 79688. RELATOR: Renato De Perboyre Bonilha. EMENTA: ALEGAÇÃO DE AUÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO – ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES DA ESFERA JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PROVAS DOS EFETIVOS PREJUÍZOS. INEXISTÊNCIA DE FALTA DISCIPLINAR. ABSOLVIÇÃO. AUSENCIA DE PROVA DE INFRIGENCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISPOSITIVOS DA LEI N. 8.906/94. Representação Improcedente. Para aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta; simples alegação não é suficiente para procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator.**

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016808-0 – REPRESENTANTE: J.B.S. REPRESENTADO: Sebastiao Da Silva Gregorio - OAB/MT 1752/O – (Causa própria). **RELATOR:** Renato De Perboyre Bonilha. **EMENTA:** Inexistência de Prestação. Advogado que recebe dinheiro do cliente e dele se apropria, não fazendo a competente prestação de contas. Violação ao art. 34, inciso XX e XXI, c/c com o art. 38, I, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Representação Procedente. APLICAÇÃO DE CINCO PENAS DE SUSPENSÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO. CONFIGURAÇÃO DA HIPÓTESE DE EXCLUSÃO DE ADVOGADO PREVISTA NO ART. 38, INC. I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB - LEI nº 8.906/94. O advogado que possui mais de 03 (três) condenações de pena de suspensão incide no art. 38, inciso I do EAOAB, devendo ser excluído na forma da Lei garantido o contraditório. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do relator.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.015272-4 – REPRESENTANTE: A.C.C.R. REPRESENTADO: Marcio Ribeiro Rocha - OAB/MT 13281/O – (Causa própria). **RELATOR:** Renato De Perboyre Bonilha. **EMENTA:** Prescrição quinquenal – Inocorrência – Recebimento em conta própria de valores devidos ao banco – Atividade mercantilista vedada pelo EAOAB - Inexistência de Prestação. Advogado que recebe dinheiro do cliente e dele se apropria, não fazendo a competente prestação de contas viola o estatuto. Violação ao art. 34, inciso XX e XXI, c/c com o art. 37, § 1º, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Representação Procedente. Aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, 05 (cinco) anuidades em razão da existência da circunstância agravante (reincidência), devendo permanecer a pena de suspensão até que o mesmo comprove a quitação dos valores recebidos devidamente corrigidos. Inaplicabilidade do art. 40 da Lei em razão de condenação transitada em julgado em face do Representado. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do relator.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.015557-6 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. REPRESENTADO: Ronaldo Luiz Pereira Junior - OAB/GO 51211– (Causa própria). **RELATORA:** Estela Maris Pivetta. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.CONTRATAÇÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÕES DENTRO DO PRAZO. AUSÊNCIA DE RENÚNCIA DE MANDATO. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. É responsabilidade do profissional da advocacia zelar pelo andamento das ações que lhe foram confiadas. Uma vez demonstrado à ausência de cumprimento de prazos processuais, apesar de devidamente intimado, em mais de uma oportunidade, e ainda, comprovada a contratação e não demonstrada a renúncia do mandato, resta configurada a infração prevista no Artigo 34, incisos IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Artigo 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB, com pena de censura. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto da relatora.

05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.004525-0 - REPRESENTANTE: E.I.A.N.S. REPRESENTADO: Fabio Jose Dos Santos - OAB/MT 16263/O - (Causa própria). **REPRESENTADO:** Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14519/O – (Causa própria). **RELATORA:** Estela Maris Pivetta. **EMENTA:** INFRAÇÃO DISCIPLINAR. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA E COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS. REPERCUSSÃO NEGATIVA AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. É obrigação do advogado zelar por sua conduta profissional e a reputação da instituição, afigurando-se conduta incompatível com a advocacia, a procedência da representação é medida que se impõe, por infração ética cometida ao Artigo 34, inciso XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, sujeitando o infrator à pena de suspensão por 02 (dois) meses, nos termos do Artigo 35, inciso II e Artigo 37, inciso I, do citado Diploma Legal. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto da relatora.

06) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.012474-7 – REPRESENTANTE: S.R.R. **REPRESENTADO:** Gustavo Porto Franco Piola - OAB/MT 13978/A – (Causa própria). **RELATORA:** Gabrielly Meira Coutinho. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR DO ART. 34, IX E XI DO EAOAB. CARACTERIZADA. ADVOGADO QUE NÃO COMPARECE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. PREJUÍZO AO CONSTITUINTE. ABANDONO DE CAUSA CONFIGURADO. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. PRIMARIEDADE. CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE (Proc. N. 11.0000.2023.012474-7, Relatora GABRIELLY MEIRA COUTINHO, julgamento 13/11/2024). **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto da relatora.

07) Processo disciplinar n. 11.0000.2022.000161-5 – REPRESENTANTE: C.M.A.S. **REPRESENTADO:** Ednaldo Reis De Faria Silva - OAB/MT 16392/O – (Causa própria). **RELATORA:** Gabrielly Meira Coutinho. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XX, XXI e XV DO EOAB. RECEBIMENTO DE QUANTIA POR MEIO DE DEPÓSITO SEM O REPASSE AO CLIENTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. CONDUTA INCOMPATÍVEL. AFASTADA. FIXADA SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 6 MESES. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. 1) É de se reconhecer a infração ética disciplinada no art. 34, XX e XXI, do EOAB, quando o advogado recebe valores advindos de acordo judicial e retarda injustificadamente o repasse ao seu cliente. 2) Condenação que se impõe, em razão da manutenção das quantias ao revés do repasse em favor da cliente. (Proc. N. 11.0000.2022.000161-5, Relatora GABRIELLY MEIRA COUTINHO, julgamento 13/11/2024). **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto da relatora.

08) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.007719-2 – REPRESENTANTE: G.M.R. **REPRESENTADO:** Christina De Almeida Soares - OAB/RO 2542 – (Causa própria). **RELATORA:** Gabrielly Meira Coutinho. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR DO ART. 34, VI DO EAOAB. CARACTERIZADA. ADVOGAR CONTRA LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA COM HABITUALIALIDADE EM SECCIONAL DIVERSA DA QUE CONSTA A INSCRIÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. PRIMARIEDADE. CONVERSÃO DA PENA EM ADVERTÊNCIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE (Proc. N. 11.0000.2023.007719-2, Relatora GABRIELLY MEIRA COUTINHO, julgamento 13/11/2024). **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto da relatora.

09) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.008021-9 – REPRESENTANTE: S.C.R. **PROCURADOR:** Ricardo Arruda De Lemos - OAB/MT 18363/O. **REPRESENTADO:** Marcio Tadeu Salcedo - OAB/MT 6038/O – (Causa própria). **RELATOR:** Silvio Eduardo Polidorio. **EMENTA:** AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INJUSTIFICADAMENTE AO CLIENTE DE QUANTIAS RECEBIDAS DELE. Demonstrado o recebimento de valores pelo cliente e não havendo a necessária prestação de contas para o cliente quando solicitado, caracteriza infração disciplinar, nos termos do art. 34, inciso XXI, do EAOAB, ensejando com isso a infração de suspensão de 60 dias e multa correspondente ao valor de uma anuidade, face aos antecedentes, que perdurará até prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele, conforme estabelece o art. 37, I, § 2º do mesmo diploma legal. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do relator.

10) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016524-7 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** Andre Bernardo Duzanowski - OAB/MT 20005/O – (Causa própria). **RELATOR:** Silvio Eduardo Polidorio. **EMENTA:** “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR EX OFFICIO. RETIRADA DE

PROCESSO JUDICIAL EM CARGA POR ADVOGADO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS. NÃO DEVOLUÇÃO DOS AUTOS APÓS MAIS DE 300 DIAS. TRANSCURSO DE MAIS DE 5 ANOS DESDE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA POSTERIOR. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ART. 43, § 2º, INCISO I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar extinta a punibilidade do representado ante a **PRESCRIÇÃO** da pretensão à punibilidade das infrações disciplinares, nos termos do voto do relator.

Nada mais. Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SECRETARIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA OAB/MS n. 17/2025.

“Nomeia Presidente da Comissão da Mulher Advogada – CMA da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Conselheira Seccional Beatriz Fonseca Sampaio (OAB/MS 9.272) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão da Mulher Advogada – CMA desta Seccional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 14/2025.

“Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Direito da Família – CDFAM da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão de Direito de Família no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se a Conselheira Seccional Lauane Braz Andrekowisk Volpe Camargo (OAB/MS 10.610) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Direito da Família – CDFAM desta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 15/2025.

“Cria e Nomeia Presidente da Comissão Especial de Direito Securitário – CDIRS da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Direito Securitário no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se o advogado Sérgio Luiz Bernardelli Júnior (OAB/MS 13.719) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão Especial de Direito Securitário – CDIRS desta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24178/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.C.D.N – (Adv. Caio César Dantas Nascimento – OAB/PB 25.192), A.F.S – (Adv. Alex Fernandes da Silva – OAB/MS 17.429) e J.A.N – (Adv. Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS 17.288) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24178/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 05 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24513/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.A.C.P – (Adv. Ricardo Augusto Cação Pinto – OAB/MS 9.006) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24513/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24276/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.S.C – (Adv. Leonardo Saad Costa – OAB/MS 9.717), B.D.V – (Adv. Bruno Duarte Vigilato – OAB/MS 14.067) e A.R – (Adv. Airton Rossato – OAB/MS 13.098) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24276/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 05 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24473/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.B.S – (Adv. Raquel Batista de Sobral – OAB/SP 491.018) e T.T.L.M – (Adv. Tayni Tuany Lavezzo de Melo – OAB/MS 24.051) para cientificá-las da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24473/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 05 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24538/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica B.M.F – (Adv. Bárbara Maués Freire – OAB/AC 5.014), R.B.L – (Adv. Renata Barbosa Lacerda – OAB/MS 7.402) e A.B.L – (Adv. Adriana Barbosa Lacerda – OAB/MS 10.687) para cientificá-las da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24538/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 05 de fevereiro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 06/02/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 4007/2024: RTE: B.C.M.C.(Procurador(a) BRUNO CESAR DE MELO COUTO) OAB/MG N° 97522; RDO: J.V.A.S.(Procurador(a) JOAO VITOR DE ARAUJO SANTOS) OAB/MG N° 172167; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“Considerando a manifestação do representante às fls. 108/109, determino abertura de vista ao representado para que manifeste acerca da mesma, no prazo legal. Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3410/2024: RTE: F.L.M.(Procurador(a) FELISMAR LUCIANO MONTEIRO) OAB/MG N° 190849; RDO: L.F.R.(Procurador(a) LINCOLN FELISBERTO RODRIGUES) OAB/MG N° 164749; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados:“Considerando a informação supra, necessário o chamamento do feito à ordem para anular o despacho de fls. 84/85 e publicação de fls. 86. De conseguinte, considerando a manifestação do Representante pelo desinteresse na audiência conciliatória, em sua peça inaugural, dê-se vista da defesa prévia apresentada pelo Representado. Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 4049/2024: RTE: L.R.C.(Procurador(a) LORENA RIBEIRO CASSIMIRO) OAB/MG N° 209848; RDO: C.G.P.(Procurador(a) CELSO GONCALVES PIRES) OAB/MG N° 105588; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“Em que pese a manifestação do representado, concernente ao pedido contraposto, esclareça-se que inexistem nas regras de regência do processo ético-disciplinar o cumprimento de tal medida, devendo valer-se de procedimento próprio, nos moldes do art. 57 do CED. Formuladas tais considerações, esclareçam as partes se têm interesse na realização de tentativa conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento n° 83/96. Após, voltem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital,

na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3015/2024: RTE: T.H.M.(Procurador(a) TATIANE HELOISA DE MATOS) OAB/MG Nº 191366; RDO: O.A.B. OAB/DF Nº 23361; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“(...) À Secretaria-Geral do TED para inclusão em pauta de julgamento, mediante distribuição por sorteio, atendendo aos critérios cronológicos, a fim de evitar a ocorrência de eventual prescrição quinquenal ou intercorrente.”

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 17/12/2024 DA 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 2261/2020: Rel.: Dr(a).INGRID CAMPOS LEMOS PRATA: RTE: A.M.B.G. OAB/MG Nº 208654; RTE: A.M.B.G. OAB/AM Nº 15794; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.T.R. OAB/MG Nº 92363; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional da advocacia por 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades com providências. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3207/2024: Rel.: Dr(a).INGRID CAMPOS LEMOS PRATA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: T.V.A.(Procurador(a) THIAGO VELOSO DE ALMEIDA) OAB/MG Nº 195693; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do

prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 06 de fevereiro de 2025

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 17/12/2024 DA 3ª TURMA
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Processo Nº 2945/2022: Rel.: Dr(a).HELON DEMETRIOS HERINGER DA COSTA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.J.C. OAB/MG Nº 53219; PRO: MARIA SILVA RESENDE OAB/MG Nº 56665; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2810/2024: Rel.: Dr(a).HELON DEMETRIOS HERINGER DA COSTA: RTE: D.V.G. - RDO: L.L.F. OAB/MG Nº 219802; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3129/2024: Rel.: Dr(a).HELON DEMETRIOS HERINGER DA COSTA: RTE: J.E.S.G.E.S. - PRO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 96344; RDO: K.C.A. OAB/MG Nº 177022; PRO: DEBORAH LETICIA DOS SANTOS HERINGE OAB/MG Nº 186447; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 06 de fevereiro de 2025

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora, em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dra. Valéria Cristina de Oliveira Lima - OAB/MG 76.039, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 05 de fevereiro de 2025.

SUBSEÇÃO DE TEÓFILO OTONI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ofício n. 001/2025- Citação por Edital

PROCESSO DISCIPLINAR - TRAMITA EM SIGILO (Art. 72, § 2º, Lei 8.906/94)

Solicitamos este expediente com a finalidade de notificar através de Edital os (as) advogados (as) referenciados:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A 28ª Subseção-Teófilo Otoni OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) LUCIANO PEREIRA BARBOSA OAB/MG 83.293, fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu(s) interesse(s).

Teófilo Otoni, 05 de Fevereiro de 2025

Rodrigo Caldeira de Barros - OAB/MG 154.872 - Presidente.

28ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE TEÓFILO OTONI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ofício n. 002/2025- Citação por Edital

PROCESSO DISCIPLINAR - TRAMITA EM SIGILO (Art. 72, § 2º, Lei 8.906/94)

Solicitamos este expediente com a finalidade de notificar através de Edital os (as) advogados (as) referenciados:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A 28ª Subseção-Teófilo Otoni OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) LEONARDO FERNANDES MAGALHÃES OAB/MG 166.127, fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu(s) interesse(s).

Teófilo Otoni, 05 de Fevereiro de 2025

Rodrigo Caldeira de Barros - OAB/MG 154.872 - Presidente.

28ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE TEÓFILO OTONI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ofício n. 003/2025- Citação por Edital

PROCESSO DISCIPLINAR - TRAMITA EM SIGILO (Art. 72, § 2º, Lei 8.906/94)

Solicitamos este expediente com a finalidade de notificar através de Edital os (as) advogados (as) referenciados:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A 28ª Subseção-Teófilo Otoni OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) SIMEIA DEBORA GOMES DA SILVA OAB/MG 101.018, fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu(s) interesse(s).

Teófilo Otoni, 05 de Fevereiro de 2025

Rodrigo Caldeira de Barros - OAB/MG 154.872 - Presidente

28ª Subseção OAB/MG

PORTARIA

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a nomeação para cargos da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO da Subseção Contagem - Triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Advogada DRA. FERNANDA SABRINA SIQUEIRA CAMPOS – OAB/MG 158.293, para o cargo de PRESIDENTE da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 2º NOMEAR a Advogada DRA. MARLENE ALVES DE ARAUJO SOUZA – OAB/MG 167.601, para o cargo de VICE-PRESIDENTE da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º NOMEAR a Advogada DRA. TELMA MARTINS LANA MOREIRA – OAB/MG 216.766, para o cargo de SECRETÁRIA-GERAL da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 4º Autorizar, neste ato, a criação do cargo de Diretor de Eventos da Comissão de Previdenciário.

Art. 5º NOMEAR o Advogado DR. JOÃO VÍCTOR MARQUES DORNAS – OAB/MG 146.834, para o cargo de DIRETOR DE EVENTOS da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Contagem, 05 de fevereiro de 2025

ROGÉRIO SILVA LISBOA

Presidente - 83ª Subseção – Contagem

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Pesquisa da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO da Subseção Contagem - Triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de pesquisa da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, aprovado após apresentação de projeto a presidência, denominado “GP Previdenciário - Observatório da Realidade dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Contagem e Região”, cujo objeto de estudo é de mútuo interesse da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Contagem/MG, da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Subseção de Contagem/MG e dos demais membros participantes.

Parágrafo único - O Grupo de Pesquisa tem como principal objetivo coletar dados públicos sobre o labor e as condições de trabalho do (a) trabalhador (a) de Contagem e Região em seu contexto histórico e cultural

nos últimos 50 anos, coletando registros sobre os tipos de exposições a agentes nocivos com riscos à saúde e integridade física, a fim de se criar um banco de dados que possa ser utilizado para embasamento de projetos de leis e decisões jurídicas voltadas ao Direito Previdenciário.

Art. 2º Para registro das informações e constituição do banco de dados, o Grupo de Pesquisa deverá examinar, para fins de aprofundamento e síntese-orientadora, as seguintes dimensões e seus desdobramentos:

I - Contexto institucional do Órgão fiscalizador e das empresas detentoras dos registros coletados e necessidade social de discutir a concessão dos benefícios previdenciários junto ao Poder Judiciário;

II - Levantar dados sobre características específicas do (a) trabalhador (a) de Contagem e Região;

III - Levantar dados junto aos Órgãos Fiscalizadores sobre o meio ambiente de trabalho das indústrias de Contagem e Região;

IV - Levantar dados junto aos Órgãos Fiscalizadores sobre o meio ambiente de trabalho dos profissionais que laboram junto a empresas e cooperativas de transporte rodoviário e logística de Contagem e região;

V - Criar um banco de dados de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho das principais empresas e categorias profissionais coletados na Região que abrangida pela jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6;

VI - Coletar dados sobre acidentes de trabalho nas empresas de Contagem e Região;

VII – Participar de Congressos e painéis de debate junto ao Sociedade Civil, ao Poder Judiciário e instituições de Ensino para defesa de temas ligados a Pesquisa desenvolvida.

Art. 3º O Grupo de Pesquisa será coordenado por Marlene Alves de Araújo Souza.

Art. 4º O Grupo de Pesquisa será orientado por Juliana de Cássia Bento Borba.

Art. 5º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Pesquisa: Fernanda Sabrina Siqueira Campos, Paola de Jesus Silva, Enilson Antônio Fonseca;

Art. 6º O apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo de Pesquisa será prestado pela OAB Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/MG.

Art. 7º No prazo de 01 (um) ano o Grupo de Pesquisa deverá apresentar o resultado final dos seus estudos, podendo apresentar Relatórios parciais, caso necessário para andamento dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo para apresentação do relatório Final poderá ser prorrogado por igual período, caso seja necessário dar continuidade a Pesquisa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025

ROGÉRIO SILVA LISBOA

Presidente - 83ª Subseção – Contagem

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a nomeação para cargos da COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS da Subseção Contagem - Triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Advogado DR. MÁRCIO SOARES DIAS – OAB/MG 156.941, para o cargo de PRESIDENTE da COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 2º. NOMEAR a Advogada DRA. THAMIRIS BUENO GRADISSE – OAB/MG 188.917, para o cargo de VICE-PRESIDENTE da COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º NOMEAR o Advogado DR. LUIZ FABIANO FERREIRA AMORIM – OAB/MG 190.136, para o cargo de SECRETÁRIO-GERAL da COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS da 83ª Subseção da OAB/MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025

ROGÉRIO SILVA LISBOA

Presidente - 83ª Subseção – Contagem

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a nomeação para cargos da COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI da Subseção Contagem - Triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Advogada DRA. KENIA FABRICIA LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA – OAB/MG 200.782, para o cargo de PRESIDENTE da COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 2º. NOMEAR o Advogado DR. WELLINGTON DA SILVA ROSA – OAB/MG 221.368, para o cargo de VICE-PRESIDENTE da COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º NOMEAR a Advogada DRA. FLAVIA ALESSANDRA IRISLENE ELEOTERIO SILVA – OAB/MG 228.604, para o cargo de SECRETÁRIA-GERAL da COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 4º NOMEAR a Advogada DRA. GABRIELA DE OLIVEIRA MORAIS – OAB/MG 234.097, para o cargo de SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA da COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025

ROGÉRIO SILVA LISBOA

Presidente - 83ª Subseção – Contagem

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a nomeação para cargos da COMISSÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL da Subseção Contagem - Triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Advogado DR. WALDER ALVARENGA NETO – OAB/MG 178.423, para o cargo de PRESIDENTE da COMISSÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 2º. NOMEAR a Advogada DRA. MARIA DO ROSARIO BRAGA – OAB/MG 210.179, para o cargo de VICE-PRESIDENTE da COMISSÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º NOMEAR a Advogada DRA. LORRAINE GONÇALVES ALMEIDA ROCHA – OAB/MG 227.799, para o cargo de SECRETÁRIA-GERAL da COMISSÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL da 83ª Subseção da OAB/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025

ROGÉRIO SILVA LISBOA

Presidente - 83ª Subseção – Contagem

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(a). Dr. Rodrigo Luís Correia OAB/RJ nº 205.978.

Belo Horizonte/MG, 05/02/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

CONSELHO PLENO

REPÚBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 9.749/2023*

Representante: *ex-officio*-CÂMARA DE SELEÇÃO DA OAB/PR. **Averiguada:** P.A.C. (**Defensor Dativo:** PR/125000-CLEVERSON GUILHERME LENTZ). **Número Acórdão:** 04/2025. PROPOSTA DE EMENTA: INCIDENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL. AUSÊNCIA DE GRAVIDADE DOS FATOS. IDONEIDADE RECONHECIDA. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, afastar a inidoneidade moral da Sra. Averiguada para fins de inscrição nos quadros da OAB. **Relatora:** PR/35211-ANA PAULA PAVELSKI. **Presidente:** PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. **Data do Julgamento:** 02/12/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

* Acórdão originariamente disponibilizado no DEOAB, ano VII, n.º 1522, de 14/01/2025, pág. 36, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/861145> e republicado por incorreções.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e as advogadas inframencionados(as) para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**”: **Presidente:** Flavio Augusto Dumont Prado (OAB/PR 25.706); **Vice-Presidente:** Natália Brasil Dib (OAB/PR 59.432); **Secretária:** Flávia Treiger Grupenmacher (OAB/PR 106.494); **Secretário-Adjunto:** Diego Augusto Justino Gerber (OAB/PR 79.751).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

PORTARIA Nº 41/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e as advogadas inframencionados(as) para integrarem a “**COMISSÃO DE SOCIEDADES DE ADVOCACIA**”: **Presidente:** Maria Amelia Cassiana Mastrorosa Vianna (OAB/PR 27.109); **Vice-Presidente:** Heloisa Guarita Souza (OAB/PR 16.597); **Secretária:** Christiane Richter Minhoto (OAB/PR 30.287); **Secretária-Adjunta:** Carolina Kantek Garcia Navarro (OAB/PR 33.743); **Diretor de Projetos:** Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda (OAB/PR 29.150); **Diretor Executivo:** Carlos Alexandre Perin (OAB/PR 21.509).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

PORTARIA Nº 42/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e a advogada inframencionados(a) para integrarem a “**COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**”: **Presidente:** Rodrigo Luis Kanayama (OAB/PR 32.996); **Vice-Presidente:** Estefania Maria de Queiroz Barboza (OAB/PR 22.920); **Secretário:** Ilton Norberto Robl Filho (OAB/PR 43.824).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

PORTARIA Nº 44/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o advogado e as advogadas inframencionado(as) para integrarem a “**COMISSÃO DE PRECATÓRIOS**”: **Presidente:** Andre Renato Miranda Andrade (OAB/PR 15.784); **Vice-Presidente:** Ana Lígia Bortoloci Martelli (OAB/PR 95.016); **Secretária:** Nathalia Favaro de Carvalho Claudino (OAB/PR 70.855); **Secretária-Adjunta:** Fernanda Luise de Amorim Castellano Borges (OAB/PR 65.006).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

PORTARIA Nº 45/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e as advogadas inframencionados(as) para integrarem a “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**”: **Presidente:** Vinicius Gessolo de Oliveira (OAB/PR 37.767); **Vice-Presidente:** Renata Chabowski Desplanches (OAB/PR 111.658); **Secretária:** Rosimaira Nery Almeida (OAB/PR 121.330); **Secretária-Adjunta:** Rúbia Marcieli de Lima (OAB/PR 82.742); **Diretor Executivo:** Ricardo Tadao Ynoue (OAB/PR 40.642); **Diretor de Projetos:** Hilmar Rubens Miyakawa Junior (OAB/PR 70.555); **Diretor de Interiorização:** Dorival Assi Junior (OAB/PR 74.006).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

PORTARIA Nº 46/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e as advogadas inframencionados(as) para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA**”: **Presidente:** Fernanda Heim Weber Boguszewski (OAB/PR 54.618); **Vice-Presidente:** Caio César Rocha Ribeiro (OAB/PR 71.003); **Secretário:** Altair Mariano Kratzler (OAB/PR 89.441); **Diretor de Fiscalização:** Guilherme Sayevicz Habib (OAB/PR 72.632).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

REPÚBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 39/2025***

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as advogadas e o advogado inframencionado(as) para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS**”: **Presidente:** Vanessa Abu-Jamra Farracha de Castro (OAB/PR 24.789); **Vice-**

Presidente: Adriana Zoê Grandinetti Viana (OAB/PR 32.516); **Secretária:** Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli (OAB/PR 29.537); **Secretária-Adjunta:** Ludmila Defaci (OAB/PR 35.827); **Diretor de Projetos:** Rafael Marques Gandolfi (OAB/PR 25.765).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1538, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025, Página: 81, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/868569> e republicada por incorreções.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado Leandro Murilo Pereira, inscrito na OAB/PR sob o nº 66.347, para o cargo de Coordenador Geral do Programa OAB nos Bairros, e a advogada Giulia de Rossi Andrade, inscrita na OAB/PR sob o nº 76.892, para o cargo de Coordenadora Adjunta.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 7749/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **07 de março de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº

389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Veronica Alves zanim tierno. **Representado:** A.E.P.F (PR/85391 – Arthur Egydio Padoan Ferreira).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6962/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **18 de março de 2025, às 11h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Unidade Avançada de Atendimento de Ibaiti – Justiça Federal. **Representado:** H.I.P (PR/66824 – Hermes Inacio Pereira).

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte para que se manifeste Acerca do Despacho exarado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 9774/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de março de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Danusia Priscila Gatto. **Representado:** B.A.C (PR/84099 – Bruno Augusto da Cruz).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 8275/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de março de 2025, às 11h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Bruno Edson Morossine de Oliveira. **Representadas:** R.B.C; T.V.O.S (PR/83458 – Rosana Becker Cotacho e PR/77564 – Thayza Vargas Olivete Suarez).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 8411/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **18 de março de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-offício. Representado: E.S.F (PR/51527 – Edivan dos Santos Fraga).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 1795/2024

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **18 de março de 2025, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-offício. Representado: C.P.S.J (PR/16746 – Clovis Pinheiro de Souza Junior).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6118/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **11 de março de 2025, às 11h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Marise Maria de Oliveira. **Representado:** I.M.J (Defensor Dativo: PR/88959 – Jader Santana)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 9424/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de março de 2025, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** R.L.C (PR/47369 – Roberto Luiz Celuppi)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 10374/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **25 de março de 2025, às 11h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Jose Luiz Pereira da Cruz Junior. **Representada:** L.C (Procurador: PR/51893 – Raul Moura Tavares)

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte para que se manifeste Acerca do Despacho exarado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 8196/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **25 de março de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Vip Sul Serviços e Terceirização LTDA e Incorporadora GRAN-PARA LTDA-Me. **Procurador:** PR/50474 – Juliano Deffune Flenik. **Representados:** R.R.A.A.; V.M.K.T; S.M.A.R (PR/49748 – Ricardo Rocha Amazonas de Almeida; PR/71401 – Vanessa Miyuki Kato Tanaka e PR/92725 – Samira Mathilde Abou Rjaili)

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte para que se manifeste Acerca do Despacho exarado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6218/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de março de 2025, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: L.F.C.R (Procuradora: PR/94901 – Rita de Cassia Maciel Franco)**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 3310/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **26 de março de 2025, às 11h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução

de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Karine Margarida de Felice. (**Procuradores:** PR/08227 – Antonio Francisco Correa Athayde e PR/42164 – Gustavo de Pauli Athayde) **Representada:** A.S.C (**Defensora Dativa:** PR/123307 – Nicolý Luara Marques dos Santos)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5289/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **25 de março de 2025, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio* **Representado:** D.G (PR/50692 – Domingos Gondek)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL**EDITAL****EDITAL DE INSCRIÇÕES - 04/02/2025**

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
CAROLINE MEL HOSCHER	CURITIBA (SECCIONAL)
CASSIO LUIZ COSCIA RICCI II	CURITIBA (SECCIONAL)
DOUGLAS SIMÃO DE MORAES	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FELIPE AUGUSTO ANDRADE	CURITIBA (SECCIONAL)
FELIPE MAURICIO DA CRUZ	CURITIBA (SECCIONAL)
GABRIELLA ALEXANDRA OSIECKI DEKI	CURITIBA (SECCIONAL)
GEOVANI FERREIRA BENICIO	TELÊMACO BORBA
JOÃO PEDRO SCHMETCKA ROCHA	CURITIBA (SECCIONAL)
JULIA RAFAELLA MÜLLER COLUSSI	LONDRINA
LAURA DURANTE STELLA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
LEANDRO TICHEWISKI	UNIÃO DA VITÓRIA
LETICIA NASCIMENTO BUENO	PONTA GROSSA
LUANA GABRIELI KLEEMANN DOS SANTOS	GUAÍRA
MARIANA BARRETO GUIMARÃES	CURITIBA (SECCIONAL)
MAYARA MARENGONI MARCUSSU	MARINGÁ
MORONHI GABRIEL MOIA ALMEIDA	CURITIBA (SECCIONAL)
NAYANNA CARTA BROZA	CURITIBA (SECCIONAL)
PEDRO HENRIQUE BAZZO	LONDRINA
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA GIORDANO	CURITIBA (SECCIONAL)
PIETTRA VAZ DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
RODRIGO MOCZANSKI MOLETTA	CURITIBA (SECCIONAL)
STEFANI DE REZENDE DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
THALIA DE JESUS MACHADO	CASCADEL
VÂNIA CRISTINA VOLTOLINI	CURITIBA (SECCIONAL)

VITORIA CRESPO GARCIA ALCÂNTARA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	SUBSEÇÃO
ADEMAR FERREIRA EVANGELISTA	CURITIBA (SECCIONAL)
ANA LUCIA CAMARGO DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
GABRIEL FRANCISCO CABRERA DE SÁ	CAMPO MOURÃO
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
JEFERSON FERNANDO CELLA	CURITIBA (SECCIONAL)
THAIS MORONE RAMOS	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	SUBSEÇÃO
KARINA PEREIRA ARAZÃO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Curitiba, 4 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 48/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
58524	THEMYS BATISTA CABRAL	30/01/2025	2883/2011
107974	GULLIVER VASNI PAROSCHI	31/01/2025	6522/2021
51238	MARCELO MICHELS URIO	30/01/2025	2295/2009
19054	SANALI MARTINS BARBOZA FIAES	30/01/2025	19187/2003
123739	NATHALIA GENTIL TANGANELLI CARREIRA	30/01/2025	1708/2024
122185	GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER	30/01/2025	125/2024
108167	JOSÉ MILTON VILLELA DE OLIVEIRA	31/01/2025	6678/2021
107276	DIEGO NEVES DE OLIVEIRA	22/01/2025	3169/2021
94081	ANDRESSA MOREIRA FREDIANI	28/01/2025	14425/2018

69157	RICARDO HOPPE	28/01/2025	7934/2013
117364	WESLHEY GUSTAVO CANUTO SANTIAGO	30/01/2025	1136/2023
114868	FABIOLA PEREIRA CAMARGO	03/02/2025	8516/2022

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 49/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso IV, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E CANCELAMENTO	Nº D O PROCESSO
98371	NICKOLAS CAMPOS DE OLIVEIRA	12/12/2024	3446/2019
91922	JULIANA GONÇALVES PEREIRA	10/01/2025	2668/2018
87846	MARCELA BATISTA FERNANDES BURDELAK	01/09/2021	5798/2017
87134	GIULIANNA GIOVANNA DA SILVA CODONHO	16/11/2023	1682/2017
56351	JULIANA SAYURI IKEDA DE OLIVEIRA	13/01/2025	3698/2010

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 50/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da	NOME	D A T A D E	Nº D O	MOVIMEN
-------	------	-------------	--------	---------

OAB		LICENCIAMENTO	PROCESSO	TO
13786	HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO	01/01/2025	1064/2017	8
61289	FERNANDA MIQUELUSSI DA SILVA	27/01/2025	1573/2012	79
126398	MATHEUS DA COSTA MENDES	05/02/2025	8318/2024	29
126258	JULIA SUSKI	29/01/2025	8205/2024	36
114837	JOÃO ANTONIO SCHEFFER MAGGI	03/02/2025	9280/2022	20
113638	KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO	02/01/2025	6050/2022	19

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 51/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	D A T A LEVANTAMENTO	D E Nº DO PROCESSO
83491	LETICIA RIESEMBERG DEMETERCO	31/01/2025	7199/2016
64146	BRUNA VENTURA MUGGIATI	03/02/2025	6833/2012
40042	PEDRO RODRIGO OLIVEIRA LUZ	03/02/2025	35762/2005
10612	CELINA DITTRICH VIEIRA	03/02/2025	7391/1983
29737	MARCIO ANDREI RAUBER	03/02/2025	17686/2000
111429	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	03/02/2025	2463/2022
125234	RAFAELA CAROLINA WOELLNER DE SOUZA	01/02/2025	5564/2024
124948	ANTHONY CALLEL FERREIRA	01/02/2025	4605/2024
115444	GABRIEL LUCIO GAMBETTA DOBJENSKI	01/02/2025	9994/2022
113658	DEBORA DOMENEGHINI STELLA	01/02/2025	5779/2022

111184	EMILY DE SIQUEIRA DIEDRICH	01/02/2025	2123/2022
111254	NATALIA MORITZ ALFONZO	01/02/2025	1061/2022
109225	JESSICA DIAS DE SANTANA	01/02/2025	8365/2021
108418	ELEN SARITA DA SILVA	01/02/2025	7221/2021
104904	FRANCIELI CABRAL DE OLIVEIRA	01/02/2025	4698/2020
103696	SABRINA RITA DE JORGI	01/02/2025	2530/2020
100727	BRUNA WOSCH DE OLIVEIRA	01/02/2025	7886/2019
64270	SÉRGIO MORENO CHAGAS ROCHA	01/02/2025	8000/2012
64261	ENOQUE ALVES DE JESUS	01/02/2025	6886/2012
46277	MARIÁH RAQUEL PETRYCOVSKI	01/02/2025	3006/2008
61648	CAMILA SCHMITT VOIGT	03/02/2025	1592/2012
61362	IZABELLE LARocca CORRÊA	04/02/2025	1435/2012
58274	CAROLINE DE PAULA BORBA VOSS	04/02/2025	2006/2011

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 52/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
113139	VICTÓRIA SOBREIRA GONÇALVES	2924/2022	85

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 53/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
96829	MARCOS DOS SANTOS VIEIRA	12/09/2024	1512/2019
96266	JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI	06/01/2025	484/2019
126799	ROSANA OGASSAWARA	20/12/2024	10073/2024
111415	WELINGTON JUNIOR BARBOSA	14/06/2023	2354/2022

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 54/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 29 do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
97107	MARIANA TOMÉ PEDROSO	31/12/2024	1806/2019

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 55/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO
-----------	------	----------------

121251	ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	9572/2023
--------	------------------------	-----------

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 56/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 29 do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
62092	ROBERTA CARDIN CAMPOS	01/06/2021	1887/2012
91458	ARIEL ALEXANDRE PASSONI JUNIOR	02/01/2025	2046/2018

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 57/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
101361	LUCAS DE ABREU	14704/2019	40
97987	SÉRGIO LUIZ SEVERINO	2161/2019	56
60243	LARISSA SILVEIRA RIBAS	20/2012	42
127423	EDMAR RODRIGUES DA SILVA SEGUNDO	4049/2015	56
92299	JUPIARA LEITE JORDANI	2910/2018	24
108941	ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	8080/2021	68

92006	DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO	2278/2018	63
104495	MARCELLE BEATRIZ CORTIANO NAGAKURA	3689/2020	25
57797	RAFHAEL ALVES RODRIGUES	1147/2011	43
82661	JHEYNIFER REGIANI PÉRICO CARNIATO	4923/2016	36
68485	DAYANA LUCIA MACHADO	5571/2013	72

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 58/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
14902	MARIA HELENA PAIVA NEGRAO	212/2017	7
	CRISTIANO RÊGO BENZOTA DE CARVALHO	6375/2024	15, 4

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Letícia Patrícia de Oliveira Ribeiro

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 59/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
47047	TADEU CERBARO	224812/2024	3

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

Leticia Patrícia de Oliveira Ribeiro

Gestora do Setor de Secretaria

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO DOS ANIMAIS**” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Rafaela Teixeira da Costa (OAB/PR 70.884); **Vice-Presidente:** Kassia Bastos de Almeida (OAB/PR 98.681); **Secretária:** Karen Moreira Santana (OAB/PR 104.326).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

LONDRINA - PORTARIA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Agda Fernanda Pietro Santana (OAB/PR 48.330); **Vice-Presidente:** Romulo de Aguiar Araújo (OAB/PR 56.658); **Secretária:** Maria Luiza Prestes Magatti (OAB/PR 120.088).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

RESOLUÇÃO

LONDRINA - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a concessão de apoio institucional da OAB Londrina para eventos de outras instituições, estabelecendo requisitos, critérios e vedações.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de apoio institucional pela OAB Londrina para eventos promovidos por outras instituições dar-se-á mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Representação da OAB Londrina na abertura do evento, por meio de membro indicado pela diretoria;**II** - Concessão de desconto no valor da inscrição para advogados e advogadas regularmente inscritos;

III - Inclusão da logomarca da OAB Londrina no material de divulgação do evento;

Art. 2º - A concessão de apoio institucional observará os seguintes critérios:

I - Relevância do evento para a advocacia;

II - Alinhamento com os objetivos institucionais da OAB;

III - Idoneidade dos organizadores;

Art. 3º - Fica vedado o apoio institucional para:

I- Eventos com finalidade político-partidária;

II - Iniciativas que violem a ética profissional;

III - Eventos que possam comprometer a imagem da instituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 13/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 001/2025, de 08 de janeiro de 2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia de 08 de janeiro de 2025.

Designar a Conselheira da Subseção de Ponta Grossa, Dra. **ADRIANA DE FATIMA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI, OAB/PR 22.100** para exercer a função de **Conselheira sem relatoria dos Processos Disciplinares**. Devendo os mesmos serem distribuídos para todos os membros do conselho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta grossa, 05 de fevereiro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 28/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados(as) inframencionados(as) para integrarem a “**COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO**” da Subseção de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**. Presidente: **ELIANE DAVILA (OAB/PR 44.797)**; Vice-Presidente: **JESSYKA BARBOSA DA SILVA (OAB/PR 105.929)**; Secretária: **ALINE SILVA RODRIGUES (OAB/PR 93.293)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 5 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 29/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados(as) inframencionados(as) para integrarem a “COMISSÃO DE DIREITO NA ESCOLA” da Subseção de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**. Presidente: **MICHELE MORENO DA SILVA SANTOS (OAB/PR 113.865)**; Vice-Presidente: **JOÃO PEDRO DOS SANTOS SABATKE (OAB/PR 113.152)**; Secretária: **LIDIANE PERDIGÃO REIS (OAB/PR 117.216)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 5 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 30/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados(as) inframencionados(as) para integrarem a “**COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**” da Subseção de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**. Presidente: **PAULO CESAR GRIBOGGI (OAB/PR 121.812)**; Vice-Presidente: **THIAGO GABRIEL MENDES CORDOVA (OAB/PR 65.136)**; Secretária: **MAYARA ANGÉLICA SOUZA DE ALCÂNTARA REBELO DE ARAÚJO (OAB/PR 116.091)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 5 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

UMUARAMA - PORTARIA Nº 25/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO**” da Subseção de Umuarama, na função de membro, a advogada: Marjorie Margatto Parro Nunes (OAB/PR nº 88.868).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Flávia Estante Toesca (OAB/PR nº 69.791); **Vice-Presidente:** Ricardo Andrei Lovato (OAB/PR nº 44.911); **Membros:** Alexandre Augusto Mendes de Queiroz (OAB/PR nº 64.604); Aurenir Silva Leite Luz (OAB/PR nº 110.988); Eduardo Maximiano de Oliveira (OAB/PR nº 35.754); Fernanda Quaggio da Silva (OAB/PR nº 92.445); Hasan Vais Azara (OAB/PR nº 49.291); Hugo Henrique Ferreira Lima (OAB/PR nº 102.867); Karoliny Peres Araujo Lima Nakaoka (OAB/PR nº 51.263); Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann (OAB/PR nº 78.579); Marjorie Margatto Parro Nunes (OAB/PR nº 88.868); Nilson Roberto Custódio (OAB/PR nº 31.902); Thulliman Thales Tuanan Trento (OAB/PR nº 61.081).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

UMUARAMA - PORTARIA Nº 26/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE ESPORTES**” da Subseção de Umuarama, na função de membro, o advogado: Kenny Julian Gonçalves (OAB/PR nº 53.061).

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafael Fernando Cardoso (OAB/PR nº 40.035); **Vice-Presidente:** Anderson Cristhian Martins (OAB/PR nº 80.685); **Membros:** Alexandre Augusto Mendes de Queiroz (OAB/PR nº 64.604); Beatriz Antunes Trovo (OAB/PR nº 92.948); Carlos Eduardo de Oliveira Chaves (OAB/PR nº 63.826); Danilo Magalhães Valero (OAB/PR nº 62.875); Halanjhoni Junio Rezende (OAB/PR 56.787); Izabellyta Laurence de Alvarenga (OAB/PR nº 69.472); Jackson Seiji Mitsue (OAB/PR nº 46.620); Kenny Julian Gonçalves (OAB/PR nº 53.061); Larissa Nunes do Carmo (OAB/PR nº 102.344); Leandro Jander Chimene (OAB/PR nº 77.501); Raísa Maria Bochi (OAB/PR nº 69.487); Raul dos Santos (OAB/PR nº 77.889); Tatiane Cristina Goveia (OAB/PR nº 81.822); Vitor Hugo Siqueira Vieira (OAB/PR nº 119.174).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

UMUARAMA - PORTARIA Nº 27/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, da Subseção de Umuarama na função de membro, o advogado: Arlindo Vieira dos Santos (OAB/PR nº 31.114).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Esmael Alves (OAB/PR nº 64.087); **Vice-Presidente:** Claudio Alves Junior (OAB/PR nº 69.467); **Membros:** Arlindo Vieira dos Santos (OAB/PR nº 31.114); Igor Talarico da Silva Micheletti (OAB/PR nº 112.393); Leila Antunes (OAB/PR nº 85.399); Natiele Cristina Friedrich (OAB/PR nº 116.012).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

UMUARAMA - PORTARIA Nº 28/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS**”, da Subseção de Umuarama. **Presidente:** Raisal Maria Bochi (OAB/PR nº 69.487); **Vice-Presidente:** Helena Cinque (OAB/PR nº 106.588). **Membros:** Elaine Bernardo da Silva (OAB/PR nº 35.475); Karina Wentland Dias (OAB/PR nº 96.578); Natan Galves Santana (OAB/PR nº 96.396); Stephanie Turbay Costa (OAB/PR nº 80.153).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 05 de fevereiro de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 06/02/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 89/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de modernizar os processos internos da OAB para otimizar os serviços prestados aos advogados;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um espaço de discussão e implementação de novas tecnologias no âmbito da OAB Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho de Modernização e Inovação Tecnológica, com o objetivo de estudar, analisar e propor soluções para a implementação de novas tecnologias na OAB Piauí.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – JOHNISTON FERNANDO CASTRO PIEDADE;

II – RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO (OAB/PI 5.470);

III - LÁZARO DUARTE PESSOA (OAB/PI 12.851);

IV - HORÁCIO LOPES MOURINHO NEIVA (OAB/PI 11.969);

V - ALEXANDRE DE CASTRO GOUVEIA LIMA FILHO (OAB/PI 7.408);

VI - FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO (OAB/PI 2.734);

VII - JOSE OZANAN VILARINHO SANTOS FILHO (OAB/PI 17.575);

VIII - MANOEL EMIDIO DE OLIVEIRA NETO (OAB/PI 11.376);

IX – LARA ALMEIDA SILVA (OAB/PI 24.541);

X - RARYSSA NOGUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PI 22.157).

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 135/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **RAÍSSA MOTA RIBEIRO (OAB/PI nº 13.031)** para o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 155/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **WESLEY KAIAN GONCALVES DE CARVALHO COSTA (OAB/PI nº 14.045)** para o cargo de Secretário-Geral da Comissão de Direito Bancário da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 156/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI nº 8.836)** para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 157/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **LUCIANA GABRIELA LUSTOSA DA SILVA SANTOS (OAB/PI nº 16.485)** para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Promoção da Cidadania da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 158/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **FRANCISCO CARNEIRO DOS REIS JÚNIOR (OAB/PI nº 20.075)** para o cargo de Presidente da Comissão de Proteção de Defesa dos Animais da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 159/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado JAYANDISON MAGALHAES DAMASCENO (OAB/PI nº 22.320), para representar o Conselho Seccional da OAB Piauí como Delegado nos municípios de São João da Fronteira e São José do Divino, vinculado à diretoria desta Seccional e à Subseção de Piracuruca, para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 160/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada MAITÊ SANDY SILVA DE CARNEIRO BRASILEIRO (OAB/PI nº 20.661) para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Proteção de Defesa dos Animais da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 161/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **GIOVANA FERREIRA VERAS (OAB/PI nº 21.628)** para o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 163/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (OAB/PI nº 2.182)** para o cargo de Presidente da Comissão de Relação com o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 164/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **CAROLINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA (OAB/PI nº 11.632)** para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Relação com o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 166/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **ALEXANDRE PACHECO LOPES FILHO (OAB/PI nº 5.525)** para o cargo de Presidente da Comissão de Fiscalização da Publicidade Irregular do Exercício Profissional do Advogado da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 167/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE (OAB/PI nº 9.186)** para o cargo de Presidente da Comissão de Relacionamento e Integração com as Serventias Extrajudiciais da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 168/2025 – GP

O PRESIDENTE E O DIRETOR-TESOUREIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XXI e XXII, do Regimento Interno da OAB Piauí, que conferem ao Presidente a competência para estabelecer disposições administrativas e dispor sobre a gestão e funcionamento dos serviços prestados pela instituição;

CONSIDERANDO as severas dificuldades financeiras enfrentadas pela OAB Piauí, que exigem medidas emergenciais de contenção de despesas e reorganização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a concessão de gratificações exclusivamente à função especial efetivamente desempenhada;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas todas as gratificações de confiança concedidas a funcionários da OAB Piauí, salvo aquelas estritamente vinculadas ao exercício de função especial efetivamente exercida e comprovada, conforme avaliação da Presidência e da Diretoria-Tesouraria.

Art. 2º. A manutenção e/ou restabelecimento de gratificações será condicionada à necessidade efetiva do serviço e compatibilidade financeira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB Piauí

Portaria nº 170/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **HERÓDOTO BONAPARTE PINHEIRO NEVES (OAB/PI nº 22.549)** para o cargo de Vice-Presidente da Comissão das Organizações Sociais, Filantrópicas e do Terceiro Setor da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 175/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **THAMARA ROSA GALVÃO LIMA (OAB/PI nº 18.507)** para o cargo de Secretária -Geral da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 176/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **GABRIEL NUNES DO RÊGO (OAB/PI nº 16385)** para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 177/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **DEYSE PRYSCILLA LIAR BANDEIRA (OAB/PI nº 18.999)** para o cargo de Presidente da Comissão de Relação com a Justiça Federal da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 182/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **BLUNA MARGARETH DA SILVA OLIVEIRA (OAB/PI nº 10.248)** para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Políticas Públicas sobre Drogas da OAB Piauí para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Editais de Inscrição nº 019/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

BENEVALDO ALVES FERREIRA

FERNANDO ITALO DE SOUSA DIAS SAMPAIO

JANNSEN DAVIS DE OLIVEIRA LEITE FILHO

LUZIA VICTÓRIA RODRIGUES FENELON

MARIA IZADORA SILVA LINHARES

PATRICK LOHANN BELOTI LIMA-suplementar

RAFAEL DOS SANTOS GALERA SCHLICKMANN-suplementar

RAYANE RODRIGUES DA SILVA

TAYLLINE ROBIANE DE LUNA GUEDES ROCHA

THIAGO DE BARROS SOARES LIMA

Teresina, 05 de fevereiro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 06/02/2025

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2025-GP/OAB/MACAU/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO MACAU/RN, MONNA LISA DE OLIVEIRA PINTO SOARES, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 002 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), **Patrick Eduardo Rodrigues Domingos**, OAB/RN nº 18633, para compor como Membro da **COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL**, desta Subseção.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Monna Lisa de Oliveira Pinto Soares

Presidente da OAB/RN – Subseção de Macau

PORTARIA Nº 013/2025 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os advogados abaixo nominados como Membros do Tribunal e Ética e Disciplina desta Seccional:

Presidente: Francisco Assis da Cunha - OAB/RN 10027;

Vice-Presidente: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa - OAB/RN 11641.

1ª Turma:

Presidente: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa - OAB/RN 11641;

Vice-Presidente: Larissa Grasiela Fagundes Borges - OAB/RN 10613;

Marcus Vinicius Dantas da Silva - OAB/RN 10637;

Gabriela Leite de Oliveira - OAB/RN 10661;

André Felipe Pignataro Furtado de Mendonça e Menezes - OAB/RN 5890.

2ª Turma:

Presidente: Kariza Heine de Deus Souza Sena - OAB/RN 4853;

Vice-Presidente: Joanelma Isana Moreira do Nascimento Rocha - OAB/RN 16644;

Francisco Wilker Confessor - OAB/RN 11882;

Itamar Domingo Diniz - OAB/RN 16309;

Thales de Lima Goes Filho - OAB/RN 9380.

3ª Turma:

Presidente: Cláudio Severino da Silva - OAB/RN 12648;

Vice-Presidente: Gustavo Henrique Carriço Nogueira Fernandes - OAB/RN 4657;

Luana Paula Mateus Pinto Gomes - OAB/RN 6490;

Turbay Rodrigues da Silveira Júnior - OAB/RN 14301;

Maria Danielle de Queiroz Macena - OAB/RN 14748.

4ª Turma:

Presidente: Norivaldo Souto Falcão Júnior - OAB/RN 3642;

Vice-Presidente: Daniel Melo de Lacerda - OAB/RN 8564;

Danielle Yeny Gomes de Queiroz Fonseca - OAB/RN 4504;

Paolo Igor Cunha Peixoto - OAB/RN 17960;

Esdras Arthur Lopes Pessoa - OAB/RN 15793.

5ª Turma:

Presidente: Lídia Raquel Horácio da Silva - OAB/RN 14490;

Vice-Presidente: Dilanilson de Oliveira Dantas - OAB/RN18257;

José Majuli Bezerra Filho - OAB/RN 7540;

Dyego Otaviano Trigueiro de Macedo - OAB/RN 13363;

Alvanira Bessa de Oliveira - OAB/RN 12853.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

****Republicado por incorreção**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 10 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00003 - Processo: 1100914.00013086/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: L. A. N. Laureano Al Alam Neto (OAB/RS 79.065). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 12 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00014 - Processo: 21.0000.2018.002467-7. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: R. R. G. (OAB/RS 38.423). Defensora Dativa: Adva. Andréia de Lima da Costa Heidrich (OAB/RS 57.631). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00021 - Processo: 1100918.00028163/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: A. A. O. (OAB/RS 86.534). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00022 - Processo: 21.0000.2019.019346-6. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: M. S. C. (OAB/RS 55.901). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 29 de agosto de 2024, para os devidos fins.

00011 - Processo: 1100888.00016371/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: F. C. S. Fabiano Cesar Siqueira (OAB/RS 58.708). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 08 de novembro de 2023, para os devidos fins.

00011 - Processo: 21.0000.2020.004821-2. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu acompanhar o voto divergente, nos termos do voto do Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO. Representado: P. R. S. S. Paulo René Soares Silva (OAB/RS 52.957). Representado: R. C. M. (OAB/RS 48.656). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Sra. Otelina Francisca Felício.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 11 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00005 - Processo: 21.0000.2019.030214-2. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: M. R. G. B. (OAB/RS 70.911). Defensora Dativa: Adv. Sabrina Alonso Araujo (OAB/RS 106.778). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1100876.00013715/2020-20. Mérito: Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO, O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por maioria, decidiu julgar improcedente, nos termos do voto do Relator. Preliminar de Prescrição: Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO, O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por maioria, decidiu negar a preliminar de Prescrição. Representado: L. G. Lourenço Gasparin (OAB/RS 47.155) e Representado: V. C. J. (OAB/RS 47.202). Procuradores: Adv. Renan Antero Bernardi Dutra (OAB/RS 87.246), Adv. Alexandre

Gehlen (OAB/RS 41.434) e Adva. Cíbele Stefani Borghetti (OAB/RS 44.249). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2024, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1101020.00027108/2023-20. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO, O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO. Representado: A. C. (OAB/RS 21.208). Defensora Dativa: Adva. Caroline Dietrich (OAB/RS 90.119). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 12 de dezembro de 2024, para os devidos fins.

00015 - Processo: 21.0000.2020.000555-8. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: G. B. S. (OAB/RS 86.948). Procuradoras: Adva. Simone Schroeder (OAB/RS 27.976) e Adva. Fernanda Silva da Silva (OAB/RS 100.012). Representante: Sra. Caroline Correa Pedroso. Procuradores: Adv. Dyego Lopes Soares (OAB/RS 105.065), Adv. Jáder Junior dos Santos (OAB/RS 109.557) e Adva. Kellen Juliana Bierhals Lima (OAB/RS 109.088).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00011 - Processo: 1100900.00052636/2021-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: R. C. Ricardo Ceolin (OAB/RS 27.297). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de abril de

2024, para os devidos fins.

00003 - Processo: 1100923.00011136/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu declarar a nulidade do processo, nos termos do voto do Relator. Representado: L. V. M. Luciano Vlademir Marques (OAB/RS 96.030). Representante: Sra. Giovana Bianchini.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

DANIELI BOSCHETTI

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

WLADIMIR AZEVEDO REQUIAO

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCIO RODRIGO TRESSOLDI

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOAO FRANCISCO DIAS FELTRIN

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

VALDEREZA SGAMBARO TATSCH

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JORGE LUIZ ROTH

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CRISTINE FONTOURA FRAGA

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CARLOS HENRIQUE DE MOURA

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

BRENO JOSÉ ALVES

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCIO RODRIGO TRESSOLDI

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016584-5 – J.R.M. (Adv. JAIRO RAMALHO MONTEIRO – OAB/RS 44.583) e L.L.D.S.H. (Adv. LEILA LIMA DE SOUZA HARTHMANN – OAB/RS 45.723) x A.P.D.S. (Adv. ALTEMIR PINHEIRO DA SILVA – OAB/RS 110.087) e S.A.D.Q. (Adv. SILMARA APARECIDA DE QUADROS – OAB/RS 105.754) Despacho: “Vistos. Considerando os termos da ata de audiência de conciliação (ev. 4065798) tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de Gravataí/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§:§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. §4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se. Após, remetam-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104723.00039517/2024-20 – M.F.F. (Adv. MARINALVA FONSECA FEIJO – OAB/RS 23.916) x A.P.D.P.P. (Adv. ANA PAULA DUPUY PATELLA PASE – OAB/RS 96.861) Despacho: “Vistos.Considerando os termos da ata de audiência de conciliação (ev. 4065848) tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide Provimento nº 83/96.Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de Santa Vitoria do Palmar/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§:§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas.§ 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo.§ 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB).§ 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais.Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento.Notifiquem-se.Após, remetam-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00031695/2024-20 – F.E.C. (Adv. FELIPE ESPÍNDOLA CARMONA – OAB/RS 60.434) x M.R.G.L. (Adv. MICHEL RADAMES GONÇALVES LOPES – OAB/RS 119.534) Despacho: “Vistos.Em melhor análise ao feito, verifico que os fatos ocorreram na Comarca de Osório.Dessa forma, retifico o despacho exarado no Ev. 4070290 e, uma vez superada a fase conciliatória do Provimento 83/96 do Conselho Federal da OAB determino a remessa dos autos à Subseção de Osório/RS, por competência, para prosseguimento da instrução processual, conforme disciplinado no art. 59, §§ do CED:§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das

testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se as partes, Dr. F.E.C. e Dr. M.R.G., para ciência. Ato contínuo, remetam-se. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100863.00091425/2023-20 – V.D.P. (Adv. VANESSA DAL PONTE – OAB/RS 81.484) x C.R. (Adv. CLEVERSON RIGGO – OAB/RS 80.037) Despacho: “Vistos. Em melhor análise ao feito, verifico que os fatos ocorreram na Comarca de Bento Gonçalves. Dessa forma, retifico o despacho exarado no Ev. 4070291 e, uma vez superada a fase conciliatória do Provimento 83/96 do Conselho Federal da OAB determino a remessa dos autos à Subseção de Bento Gonçalves/RS, por competência, para prosseguimento da instrução processual, conforme disciplinado no art. 59, §§ do CED: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se as partes, Dra. V.D.P. e C.R., para ciência. Ato contínuo, remetam-se.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00094866/2023-20 – repte: ARTHUR DA SILVA HEIS -OAB/RS82200 (Adv.: ARTHUR DA SILVA HEIS -OAB/RS82200) x repdo: G.B.R.S. DESPACHO: Vistos.Acolho, em parte o parecer exarado no ev. 4022332, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo art. 58, §4º do Código de Ética e Disciplina da OAB (CED), declaro instaurado o presente processo ético-disciplinar em desfavor do advogado Dr. Gustavo Bismarck Ribeiro Souza – OAB/GO 65.727. Não obstante, reforçamos que as infrações, em tese, atribuídas ao representado, violam também o disposto no art. 10, § 2º, e no art. 34, inciso I, ambos do EAOAB, sendo, portanto, inaplicáveis ??ao caso em tela os ditames do Provimento 83/96 do Conselho Federal da OAB, conforme já indicado no despacho de ev. 4022332.Saliento, contudo, o advogado Arthur da Silva Heis – OAB/RS 82.200 não é parte legítima para compor o polo ativo, haja vista que a denúncia versa sobre a inscrição do advogado, ou seja, matéria de cunho personalíssimo e de ordem, unicamente, administrativa. Dessa forma, considerando que o advogado referido funcionou, tão somente, como denunciante, determino a reautuação do feito, para que passe a tramitar de ofício. Determino, outrossim, seja o representado notificado para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, nos termos do artigo 59, §3º do CED.Ressalto que a notificação deverá observar o estabelecido no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, no artigo 59, §1º do CED, bem como no art. 146 do Regimento Interno da OAB/RS. Frustrada a entrega da referida notificação, determino, desde já, o cumprimento do disposto no §2º, do art. 137-D do RGEOAB.Dê-se ciência do presente despacho ao advogado Arthur da Silva Heis – OAB/RS 82.200, ficando esclarecido, desde já, que o advogado não terá acesso aos autos nem às decisões exaradas, em decorrência do sigilo processual previsto no art. 72, §2º do EAOAB.Reautue-se.Notifique-se o representado, para apresentação da sua tese defensiva.Cumpra-se com as diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101115.00014767/2022-20 – ANA CRISTINA FONTOURA CORRÊA (Procs. ANDRE SANTOS CHAVES - OAB/RS 42.907, DANI RUDNICKI - OAB/RS 39.168 e EMERSON DE LIMA PINTO - OAB/RS 33.408) x T.S. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2020.003942-6 – SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. (Proc. JULIANO RODRIGUES FERRER - OAB/RS 39.376) x T.S. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2020.003946-7 – SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. (Proc. JULIANO RODRIGUES FERRER - OAB/RS 39.376) x T.S. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00063416/2023-20 – CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Procs. MARCELO MAMMANA MADUREIRA - OAB/SP 333.834 e HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI - OAB/SP 281.828) x A.H.R.P. (Adv. ALCIR HEITOR RIBEIRO PEREIRA - OAB/RS 84.523).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ASSESSORIA DA PRESIDENCIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o(a) interessado(a) infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00025493/2022-20. Requerente: C.S.S. (OAB/RS 109045). Notificação da decisão

proferida no dia 14/10/2024.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE OFÍCIO DE SOCIEDADE

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informar que, considerando o registro da Retirada Unilateral de JORDANO STEFANELLO SEGNOR, OAB/RS 84.879, em 10 de junho de 2024, e o não atendimento ao Ofício nº 77/2024 e 7/2025, a sociedade de advogados SEGNOR ADVOGADOS ASSOCIADOS - Registro nº 5.083, será cancelada de ofício, visto o decurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização societária, conforme Artigo 5º, do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB.

A sociedade referida será cancelada no prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

GERSON FISCHMANN

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00050976/2024-20 – Anderson Marques Lemos Leoni (Adv. Anderson Marques

Lemos Leoni - OAB/RS 108.583) x A.D.V.G. (Adv. Alexandre De Vargas Graff - OAB/RS 79.731).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 6 de fevereiro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104501.00011951/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x S.F.P. (Adv. Samuel Figueiró Palauro – OAB/RS 92.053) e L.F.P. (Adv. Lucas Figueiró Palauro – OAB/RS 83.048).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 6 de fevereiro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCELO REVELANTE FERREIRA – OAB/RS 86.360

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 6 de fevereiro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00105724/2022-20 – Emerson Quadri (Assist. Miguel Moraes Missaglia – OAB/RS 127.284) x S.R.T. (Proc. Aline Savi Stamato – 134.132B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 6 de fevereiro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00005968/2024-20 – Miguel Veses Cataluna (sem representação nos autos) x N.G. (Proc. Valter Borges De Camargo Júnior – OAB/RS 129.107).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 6 de fevereiro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00006098/2024-20 - Iradi Ferreira Borges Do Nascimento (sem representação nos autos) x P.N. (Adv. Patricia Noll - OAB/RS 61.107).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 6 de fevereiro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00022156/2021-20 - Maria Cristina De Avila (Proc. Felipe Althaus Zanatta – OAB/RS 90.240); (Proc. Leandro Fabris Ceconello – OAB/RS 84.394) x V.L.Q.B.G. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) e E. P.G. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 6 de fevereiro de 2025

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SUBSEÇÃO**DESPACHO****NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00078263/2021-20 - Andreias Eberhart (sem representação nos autos) x L.M.F. (Proc. Fernando Silva Lorentz – OAB/RS 108.302). DESPACHO: (...) Assim, expeça-se notificação pessoal à representada e seu procurador, para que, querendo, indiquem as provas que pretendem produzir(...) - Cleusa Marisa Froner, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 6 de fevereiro de 2025

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION

Presidente da Subseção de Ijuí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00008656/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x C.D.S. (Adv. Catia Da Silva – OAB/RS 118.517) e I.C.P.G (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Assim, em observância as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório entende pela NOTIFICAÇÃO das representadas neste momento instrutório para que digam se pretendem arrolar testemunhas, respeitado o limite de até cinco (...) - Jonatan Lopes Amarante, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 6 de fevereiro de 2025

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION

Presidente da Subseção de Ijuí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00036022/2022-20 - Aloísio Rippel (Proc. Guilherme De Almeida Bossle – OAB/SC 016.751) x R.P. (Adv. Rogeris Pedrazzi – OAB/RS 37.431); M.G.D.S. (Adv. Mauricio Rangel Dos Santos – OAB/RS 48.433) e M.P (Adv. Marcelo Pedrazzi – OAB/RS 37.477). DESPACHO: (...) Assim, em observância as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório entende pela NOTIFICAÇÃO do representante e dos representados neste momento instrutório para que digam se pretendem arrolar testemunhas, respeitado o limite de até cinco, e/ou colher depoimento pessoal da parte adversa. - Jonatan Lopes Amarante, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 6 de fevereiro de 2025

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION

Presidente da Subseção de Ijuí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00099842/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.P.S.L (Proc. Willian César Prestes Machado – OAB/RS 100.502). DESPACHO: (...) como houve a juntada do processo judicial nº 5011490-55.2022.8.21.0016, no documento 3642684, dê-se vista ao advogado representado para se manifestar (...) - Aline Schoffel Lizot Krisczum, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 6 de fevereiro de 2025

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION

Presidente da Subseção de Ijuí

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102481.00059118/2024-20 - Paula Dourado Grejo (sem representação nos autos) e Mirian Carmélia Domingues De Oliveira Lopes Costa (Adv. Mirian Carmélia Domingues De Oliveira Lopes Costa – OAB/SP 44.7586) x A.M.F. (Adv. Amanda Maria Finkler – OAB/RS 111.549).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Lajeado, 6 de fevereiro de 2025.

RONALDO JOSE ECKHARDT

Presidente da Subseção de Lajeado

PALMEIRA DAS MISSÕES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00105316/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.C.M. (Adv. Lucas Candido Mayer - OAB/RS 85.183).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 6 de fevereiro de 2025

DIONEIA CRISTINA CARON,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00105324/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.C.M. (Proc. Emanuel Piovesan De Oliveira - OAB/RS 131.012) e (Proc. Renata De Oliveira Das Chagas OAB/RS 113.174). DESPACHO: (...) Ante informação na defesa prévia quanto a produção de provas, e, para melhor elucidar os fatos apresentados e solucionar a controvérsia opino primeiramente pela realização de diligência, para que seja notificado o representado, para que junte aos autos a cópia integral do processo 020/119.0000342-8, conforme mencionado nas fls 19 da defesa prévia, informando ainda a necessidade ou não da produção de prova testemunhal, uma vez que as mesmas seriam utilizadas para comprovar a suspeição do antigo relator, e em atenção ao Princípio do Contraditório e ampla defesa (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 6 de fevereiro de 2025.

DIONEIA CRISTINA CARON

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

PANAMBI

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100912.00108687/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x K.A.D.A. (Adv. Kalebi Adolfo De Arruda – OAB/RS 118.909).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Panambi, 6 de fevereiro de 2025

NICOLE PLEGGE VAN ASS

Presidente da Subseção de Panambi

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/02/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100918.00007225/2022-20 - Inamara Freitas Da Silva (sem representação nos autos) x C.C.J.D.S. (Def. Dat. Matheus Martini Casagrande – OAB/RS 123.304). DESPACHO: (...) Determino a intimação das partes, no prazo de quinze dias (15) para que informem se possuem mais provas para produzir, como a oitiva de testemunhas e ratificação de provas.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 6 de fevereiro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR

Presidente da Subseção de Rio Grande

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102192.00041319/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.A.N. (Adv. VALERIO ALVES NUNES - OAB/RS 63.164).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 6 de fevereiro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102192.00104721/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.T.N. (Adv. DALMIRO TEIXEIRA NETO – OAB/RS 49.491).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 6 de fevereiro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 06/02/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 001/2025/PRES/OAB/RO

Designa o Diretor-Tesoureiro desta Seccional para o cargo de Superintendente dos Órgãos

Auxiliares da OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da

OAB/RO,

RESOLVE

Designar o Diretor-tesoureiro desta Seccional para a Superintendência dos Órgãos Auxiliares

da OAB/RO:

- ALEX RODRIGO TEIXEIRA PEREIRA - OAB/RO 7777 – Superintendente dos

Órgãos Auxiliares

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 002/2025/PRES/OAB/RO

Designa a Secretária-Geral Adjunta desta Seccional para o cargo de Coordenadora de Interiorização da OAB/RO.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar a Secretária-Geral Adjunta desta Seccional para a Coordenação de Interiorização da OAB/RO.

- THALIA CELIA PENA DA SILVA - OAB/RO 6276 – Coordenadora de Interiorização

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EMENTA E ACORDÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 003/2025/TED/OAB/RO

EMENTA E ACÓRDÃO

8ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial – Julgamento realizado em 23/01/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte. **Processo: nº 22.0000.2022.002999-6. Representado(a): M.L.V.O. Procurador(a):** Mario Lucio Vicente de Oliveira – OAB/RO 1726. **Relator(a) Vistas:** Thiago da Silva Viana - OAB/RO 6.227. **Defensor(a) Dativo(a):** Brenda Martins Kreisel – OAB/RO 11.458. **EMENTA:** REGULARIDADE DA FASE DE INSTRUÇÃO EM PROCESSO DE CUNHO DISCIPLINAR. PRELIMINAR CERCEAMENTO DE DEFESA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS. INOCORRÊNCIA ARTIGO 137-D, § 4º, DO REGULAMENTO GERAL. POSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS PELO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB. DESNECESSIDADE DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, COM AVISO DE RECEBIMENTO, DE TODOS OS ATOS DO PROCESSO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DO CERCEAMENTO DE DEFESA ALEGADO. PRELIMINAR REJEITADA. Não há se falar em cerceamento de defesa na hipótese em que, frustrada a notificação pessoal do artigo 137-D do Regulamento Geral, as demais notificações dos atos processuais se fizerem por meio de Edital, pelo Diário Eletrônico da OAB. Precedentes do CFOAB. PROCESSO DE EXCLUSÃO. ART. 38, INCISO I, DO EAOAB. REQUISITO DE PRESTABILIDADE DAS CONDENAÇÕES DE MEMBRO DA ADVOCACIA À PENA DE SUSPENSÃO. NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE TODOS OS TERMOS DA CONDENAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE EXTINÇÃO DA PENA. VIABILIDADE DA CONTABILIZAÇÃO DA CONDENAÇÃO. ADMISSIBILIDADE POSITIVA. 1. Para a instauração do processo ético para aplicação da pena de exclusão, é necessária a prévia aplicação, por três vezes, de pena de suspensão. 2. Na instrução do processo de exclusão, utilizam-se as condenações à pena de suspensão cujo cumprimento integral não extrapole o lapso de 5 (cinco) anos entre uma e outra. 3. O referido prazo é aferido entre a punição anterior e a que lhe for posterior, e se inicia somente após o cumprimento integral da pena de suspensão, aplicada isoladamente ou cumulativamente com a pena de multa. 4. Havendo 3 condenações à pena de suspensão integralmente cumpridas, sem que entre elas haja lapso superior a 5 anos, tais punições são aptas a instruir o processo de exclusão. 5. No caso em que a condenação a pena de suspensão for cumulada com multa, o não pagamento dessa implica no não cumprimento integral da pena, mantendo, portanto, o elo entre os fatos infracionais anteriores e os posteriores, sendo, no caso, perfeitamente possível a sua utilização para a instrução do processo de exclusão de membro da advocacia. **ACORDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes Autos do Processo Disciplinar n. 22.0000.2022.002999-6, acordam os membros do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, em rejeitar a preliminar, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, e, no mérito, admitir o processo de exclusão e indicar ao i. Conselho Seccional a sua procedência, por maioria, nos termos do voto do Membro Thiago da Silva Viana. Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2025.

ALVORADA DO OESTE

Rondônia, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

Portaria Nº. 001/2025/PRES/OAB/SUB/ALVORADA D'OESTE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o advogado abaixo mencionado como Presidente da COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO desta subseção:

Presidente: Dr. Lucas Vinicius Bertola de Souza - OAB/RO n. 13.175.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 03 de janeiro de 2025.

RHUAN ALVES DE AZEVEDO

Presidente da OAB/SUB/AD'O

Portaria Nº. 002/2025/PRES/OAB/SUB/ALVORADA D'OESTE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o advogado abaixo mencionado como membros da COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E DIREITOS DO ADVOGADO desta subseção:

- Presidente: Dr. Jeferson Gomes de Melo - OAB/RO n. 8.972.

- Membro Efetivo: Dr^a. Nara Caroline Gomes Ribeiro Vieira - OAB/RO n. 5.316.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 03 de janeiro de 2025.

RHUAN ALVES DE AZEVEDO

Presidente da OAB/SUB/AD'O

Portaria Nº. 003/2025/PRES/OAB/SUB/ALVORADA D'OESTE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o advogado abaixo mencionado como Presidente da COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER desta subseção:

- Presidente: Dr. Marcello Gabriel Ferreira Leismann - OAB/RO n. 13.946.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 07 de janeiro de 2025.

RHUAN ALVES DE AZEVEDO

Presidente da OAB/SUB/AD'O

Portaria Nº. 004/2025/PRES/OAB/SUB/ALVORADA D'OESTE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a advogada abaixo mencionada como Presidente da COMISSÃO DE ACOLHIMENTO À JOVEM ADVOCACIA desta subseção:

- Presidente: Dr^a. Patrícia Lopes de Assis - OAB/RO n. 10.396.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 07 de janeiro de 2025.

RHUAN ALVES DE AZEVEDO

Presidente da OAB/SUB/AD'O

Portaria Nº. 005/2025/PRES/OAB/SUB/ALVORADA D'OESTE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas

pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a advogada abaixo mencionada como Presidente da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA desta subseção:

- Presidente: Dr. Dhandara de Souza do Nascimento - OAB/RO n. 11.383.

- Membro Efetivo: Dr^a. Aline da Silva Campos - OAB/RO n. 11.047 e Dr^a. Patrícia Lopes de Assis - OAB/RO n. 10.396.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 07 de janeiro de 2025.

RHUAN ALVES DE AZEVEDO

Presidente da OAB/SUB/AD'O

Portaria Nº. 006/2025/PRES/OAB/SUB/ALVORADA D'OESTE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o advogado abaixo mencionado como Presidente da COMISSÃO DE CULTURA desta subseção:

- Presidente: Dr. Edmilson Sobral Ferreira da Silva - OAB/RO n. 10.370.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 23 de janeiro de 2025.

RHUAN ALVES DE AZEVEDO

Presidente da OAB/SUB/AD'O

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada G.F.G. (Gislaine Fatima

Grolli (OAB/SC 37679), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 1113/2024, pela Sra. T.R.A. (Taiza Regina Aschidamini (OAB/SC 46012). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado M.E.K. (Marcos Emerson Krzisch (OAB/SC 37025), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 655/2024, pela Sra. Flora Maria Meucci. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado U.C.D.S. (Ubiratan Carvalho Dos Santos (OAB/SC 13154), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 1204/2024, pelo Sr. José Alexandre Lima Abissi. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado J.T.R. (Jadsom Teófilo Rocha (OAB/SC 38776), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 385/2024, pelo Sr. Ewerton Fernando Almeida de Souza. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALEXANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA (FLORIANÓPOLIS)

ALINE DE CAMARGO MOREIRA (ITAPEMA)

AMANDA APARECIDA DE CARVALHO (CANOINHAS)

AMANDA PROKOSKI (PALHOÇA)

ANA LIGIA PARIZOTTO RATHIER (CONCÓRDIA)

ANDRÉ LUÍS DA FONSECA (BLUMENAU)

ANDREI DA SILVA MATTOS (VIDEIRA)

ANNA LUIZA KRETZER (GASPAR)

ANTONIO HENRIQUE VOLPATO (BRAÇO DO NORTE)

ARIADNE HELLENA ROVEDA GONÇALVES (BLUMENAU)

ARTHUR FELIPE JUNGES (PINHALZINHO)

BEATRIZ MARCILIO MARCOS (JOINVILLE)

BEATRIZ MATTOS DE OLIVEIRA AMORIM (BLUMENAU)

BRENO GOMES GONTIJO (BLUMENAU)

BRUNA RODRIGUES DOMINGOS (ITAJAÍ)

BRUNO KOCH (CANOINHAS)

BRUNO MATHEUS KRAUSE (RIO DO SUL)

CAMILA VENTURA DE LUCENA (SANTO AMARO DA IMPERATRIZ)

CLARA SOUZA DE JESUS (JOINVILLE)

ELEN RAITZ BATISTA FERREIRA (SÃO JOSÉ)

ENZO CATTONI POFFO (BLUMENAU)

FERNANDA MONTEIRO GRÜDTNER (JOINVILLE)

GABRIELA CRISTINA BARBIERI ZANLUCHI (FLORIANÓPOLIS)

GABRIELA RAFAEL MOTA (LAGES)

GABRIÉLLI TOLEDO (PINHALZINHO)

GILMAR DUARTE JÚNIOR (TUBARÃO)

GUSTAVO DO NASCIMENTO FERREIRA (CHAPECÓ)

ISAAC JORGE BORGES FELTRIN (LAGES)

JACSON JALBAS BARBOSA (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

JOAO DOUGLAS SILVA (FLORIANÓPOLIS)

JOÃO FERNANDO DA ROSA ALVES (IMBITUBA)

JOSUE DIOGENES POFFO (JOINVILLE)

JULIA DALAZEN ALBINO MARTINS (LAGUNA)

JÚLIA DE FREITAS JASPER (BRAÇO DO NORTE)

JULIA LEGNANI CARDOSO (ORLEANS)

JULIANO XAVIER DA SILVA (JOINVILLE)

KALYANE ZUCONELLI (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

KAROLINE SCHUMACHER ZADOROSNY FERNANDES (JARAGUÁ DO SUL)

KATIA SEZERINO (BLUMENAU)

KEYTH PELLENZ HELEODORO (TUBARÃO)

LARISSA KAROLINE BOITA SILVA (JARAGUÁ DO SUL)

LAURA ASSIS ROCHA (FLORIANÓPOLIS)

LAURA ELOISA CAMPANA BALDISSERA (CHAPECÓ)

LEIDIANE APARECIDA LEOCADIO ZANINI (FLORIANÓPOLIS)

LETÍCIA SILVA MACEDO (JARAGUÁ DO SUL)

LOURDES SALETE FUZINATTO ZAMPROGNA (XAXIM)

LUANA ALCAZAR (FLORIANÓPOLIS)

LUANE IZABEL DIAS MILDER (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

LUCAS PEREIRA OLIVEIRA (FLORIANÓPOLIS)

LUIZ CARLOS ROMANI FILHO (CHAPECÓ)

MAÉLI ROBERTA PEREIRA (VIDEIRA)

MARIA EDUARDA DE MARCO RAMOS (LAGES)

MARIA EDUARDA ZUNINO DE SOUZA (FLORIANÓPOLIS)

MARIA LUIZA SALVIATO ZACCARON (CRICIÚMA)

MARIANA COLOMBO MENDES (CRICIÚMA)

MATEUS JOSÉ SESTREM (ITAJAÍ)

MEIRI QUELI AMARAL CORDEIRO (BLUMENAU)

NICOLY BONAMIGO CAPELETTI (CHAPECÓ)

OTÁVIO DE LIMA TOMKELSKI (CHAPECÓ)

PÂMELA DA SILVA CUSTÓDIO (LAGES)

PONCIANO DE ALMEIDA GREFF (FLORIANÓPOLIS)

PRICILA BILIBIO (JARAGUÁ DO SUL)

RAFAEL PANSTEIN (CANOINHAS)

RICARDO DE CARVALHO PADILHA (JOINVILLE)

ROSIQUEL QUADRO DE FREITAS (JARAGUÁ DO SUL)

SABRINA SURDI (VIDEIRA)

Sabrina Vicentini (SÃO MIGUEL DO OESTE)

SIMONE RAMOS DE MELLO (BLUMENAU)

TAÍSE PAULINA DE LIMA MALACARNE (LAGES)

TANNA TAISA DE DEA ZILIO (FLORIANÓPOLIS)

THIAGO JANIR FORTUNATO (FLORIANÓPOLIS)

VICENZO BOGONI BALDISSERA (JOAÇABA)

WESLEY OEIRAS DA SILVA (LAGES)

YASMIN GREGOL DA SILVA (CHAPECÓ)

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025

OLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Secretário Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**PORTARIA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 003/2025 – TED: O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, III, § 1º, do Regimento Interno do TED, **R E S O L V E:** Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção De Braço do Norte os Advogados: PÁTILA VANDRESEN DE SOUZA OAB/SC 37298, FRANCIELE WESSLER MICHELS - OAB/SC 48919, SABRINA TORRES - OAB/SC 50091. Florianópolis, 22 de janeiro de 2025. HÉLIO RUBENS BRASIL, Presidente TED

PORTARIA Nº 004/2025 – TED: O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, III, § 1º, do Regimento Interno do TED, **R E S O L V E:** Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Orleans os seguintes Advogados: PRESIDENTE: EDUARDO BETT ZANINI - OAB/SC 26564, ANTÔNIO ALVES ELIAS – OAB/SC 9083. Florianópolis, 23 de janeiro de 2025. HÉLIO RUBENS BRASIL, Presidente TED

PORTARIA Nº 005/2025 – TED: O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, III, § 1º, do Regimento Interno do TED, **R E S O L V E:** Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da SUBSEÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE os Advogados: EDERSON LUIZ LEAL, OAB/SC 22.578, LAÍS CRISTINA BANDEIRA, OAB/SC 53.308, RAFAEL MICHELETTI, OAB/SC 33.384. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025. HÉLIO RUBENS BRASIL, Presidente TED

PORTARIA Nº 006/2025 – TED: O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, III, § 1º, do Regimento Interno do TED, **R E S O L V E:** Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de XAXIM os Advogados: FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO, OAB/SC 20.041, LUCIANO GABRIEL, OAB/SC 28.113, RICARDO LUIZ TOMÉ, OAB/SC 28.757. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025. HÉLIO RUBENS BRASIL, Presidente TED

PORTARIA Nº 007/2025 – TED: O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, III, § 1º, do Regimento Interno do TED, **R E S O L V E:** Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de DIONÍSIO CERQUEIRA os Advogados: IVANDRO ANTONIOLLI - OAB/SC 48.141, ANDREY LUIZ GELLER - OAB/SC 16.670, IVAN BERNARDI - OAB/SC 18.468. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025. HÉLIO RUBENS BRASIL, Presidente TED

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**NOTIFICAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos nº 1146/2024, R.N.M. (Adv. Ramon Neves Mello OAB/SC 27083). Autos nº 1161/2024, C.S. e A.M.S. (Adv. Cristine Seubert OAB/SC 38330 e Alan Muxfeldt da Silva OAB/SC 15957).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2025 – Desliga Presidente da Comissão Direito Imobiliário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido LEANDRO IBAGY - 6565, Presidente da Comissão DIREITO IMOBILIÁRIO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

CAASC

EDITAL

EDITAL - 012/2024/OAB-SC – Plano de Saúde CAASC.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – CAASC, inscrita no CNPJ sob nº 83.285.775/0001-88, estabelecida Rua Paschoal Apostolo Pitsica, nº4860, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255,

RESOLVE:

Na pessoa de seu representante, informa que os contratos abaixo relacionados estão em atraso com suas faturas há mais de sessenta dias, sendo necessária sua regularização até 05/03/2025 a fim de evitar o cancelamento dos referidos contratos. Para mais informações entra em contato no telefone (48) 3239-3530, presencialmente no Serviço de Atendimento no endereço indicado ou pelo e-mail: cobranca@caasc.org.br

CPF	Número carteirinha UNIMED
091.420.819-55	0976.5058.005054.00-8
060.267.059-45	0025.7448.007232.00-2
074.706.519-50	0976.5058.005389.00-0

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA.

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

GASPAR

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2025 – 03 - 2025 Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão OAB por Elas no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC e Nomeia Membros

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução nº 05. DE 30 de JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomeia os advogados ANA CAROLINA SCHMIDT OSTROWSKI OAB/SC nº67.557, ANNA PAULA MITTERSTEIN OAB/SC nº42.914, JOÃO GABRIEL CAMPREGHER PROBST OAB/SC nº53.826, LILIAN DIANA RUSSI OAB/SC nº69.045 e NEIVA TEIXEIRA MARGARIDO OAB/SC nº71.270 como membros da Comissão OAB por Elas da OAB Subseção de Gaspar/SC para o triênio 2025/2027.

Art. 2º: Ficam designados para compor a Diretoria da Comissão OAB por Elas da OAB Subseção de Gaspar/SC, para o triênio 2025/2027, os seguintes membros:

Presidente: MARISTELA SOARES - OAB/SC nº45.492

Vice-Presidente: CLARICE MABA - OAB/SC nº41.609

Secretária-Geral: EDUARDA TOMAZ BEUTING - OAB/SC nº69.669

Secretário Adjunto: EDSON RODRIGUES DA CRUZ - OAB/SC nº 21.316

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gaspar-SC, 04 de fevereiro de 2025.

Danieli Regina Rohr

Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica o advogado a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 96019 **Requerente:** N. P. S. **Requerido:** R. C. M. B. (Por sua advogada Regiane Correa Martins Bayer OAB/SC 33523)

Protocolo: 72972 **Requerente:** A. D. S. **Requerido:** C. P. G. (Por seu advogado Cleverson Penkal Gevert OAB/SC 41374)

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado M. R. M. R. (Por seu advogado Mara Rubia Marques Rodrigues OAB/SC 13996), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 170/2024, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado M. D. S. S. (Por seu advogado Maicon Donnes Soares da Silva OAB/SC 28828) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 760/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 05 de fevereiro de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado L. C. (Por seu advogado Lidiane Cunha OAB/SC 17627), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **245/2024**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

RAZÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado E. P. P. V. C. (Por seu advogado Eugênio Pacelli Paz Vieira da Costa – OAB/SC 35.294) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 788/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 05 de fevereiro de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

NAVEGANTES

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Navegantes notifica o Advogado C.R.O.J. (por seu advogado: Carlos Roberto de Oliveira Junior OAB/SC 49.927), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **1008/2024**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: navegantes@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Roberta Elisa Corrêa – Presidente da OAB Subseção de Navegantes.**

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção Palhoça notifica o Advogado M. G. S. (por seu Advogado: Matheus Guedes Santos - OAB/SC 42153) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 794/2024, no dia 27/02/2025 às – 15 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom Meet**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone (48) 3242-0854. Solane Schafer - Presidente OAB Subseção de Palhoça.

MANIFESTAÇÃO

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

A OAB/SC por Subseção de Palhoça notifica o Advogado Gustavo Folle de Moraes OAB/SC 52507, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, protocolo nº **63.301/2024**, conforme disposto no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 § 1º da Lei 8906/94 e art. 59 do CED. A cópia digitalizada dos autos poderá ser solicitada através de mensagem eletrônica para secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, os esclarecimentos preliminares deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Solane Schafer - Presidente da OAB Subseção de Palhoça.

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

A OAB/SC por Subseção de Palhoça notifica a Advogada Paula Cristina Farias OAB/SC 41026, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, protocolo nº **109.301/2024**, conforme disposto no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 § 1º da Lei 8906/94 e art. 59 do CED. A cópia digitalizada dos autos poderá ser solicitada através de mensagem eletrônica para

secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, os esclarecimentos preliminares deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Solane Schafer - Presidente da OAB Subseção de Palhoça.

PALMITOS

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

ATAS DE POSSE

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA 25ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SANTA CATARINA, SUBSEÇÃO DE PALMITOS

GESTÃO 2025/2027

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na Sede da Subseção da OAB/SC de Palmitos, localizada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 67, Centro na cidade de Palmitos, pelo presente termo que vai assinado pela Diretoria (e relação de conselheiros da Subseção) eleita no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, tomam posse nos termos do disposto nos artigo 65 da Lei 8.906/94, 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para o mandato de três anos, firmando o seguinte compromisso: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA OAB, EXERCER COM DEDICAÇÃO E ÉTICA AS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO DELEGADAS E PUGNAR PELA DIGNIDADE, INDEPENDÊNCIA, PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA”**, ficando a composição da diretoria e conselheiros da seguinte forma: **DIRETORIA:** PRESIDENTE - ROBERTO LUIZ KROTH, OAB/SC 15.080; VICE PRESIDENTE - ALEXANDRE GUILHERME HERBES, OAB/SC 16.016; SECRETÁRIO GERAL - NÁDIA LANZARIN OAB/SC 20.362; SECRETÁRIO ADJUNTO - CRISTIANO ANDRÉ VALDAMERI, OAB/SC 12.278; TESOUREIRO - DAIANE HUFF SECCHI, OAB/SC 47.333; **CONSELHEIROS TITULARES:** ADRIELI LEHNEN PUTZEL DOS SANTOS OAB/SC 23.065; ALEX DAL RI OAB/SC 42.636; IGOR SBRUZZI RAMOS OAB/SC 39.661; JENNIFER DE OLIVEIRA KNAPP OAB/SC 39.566; JULIO CESAR FAZOLO OAB/SC 21.299; MARINA BEUTER OAB/SC 51.895; HELGA MARIA ENDRIGO WOLFF OAB/SC 50.534; NAYARA GRINGS FICAGNA OAB/SC 28.303; TOBIAS PEROTTO OAB/SC 31.009; **CONSELHEIROS SUPLENTE:** ADILAR BAREA OAB/SC 43.343; ELAINE CRISTINA ZUCCHI OAB/SC 42.569; ANGELICA EIKHOFF OAB/SC 53.028; BÁRBARA SCHEIBE OAB/SC 41.168; MARCIO ANDRÉ GERHARD OAB/SC 19.647; FABIANE RAQUEL WERLANG OAB/SC 47.285; HENRIQUE WINCKLER OAB/SC 23.866; GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA OAB/SC 46.797; JOICE TERNUS WATHIER OAB/SC 19.232; GILSON JOSÉ GUERINI OAB/SC 52.859; LUCAS JOSÉ OBERDOERFER OAB/SC 34.059; THIAGO AQUILES MATTYE OAB/SC 33.781; EVERTON LUIS JUNG OAB/SC 23.117; SANDRA DOS SANTOS GONÇALVES OAB/SC 27.449. E, sendo esta a pauta da reunião, firma a presente a secretária geral Dra. Nádia Lanzarin, o Ex-presidente Dr. Leocir Roque Dacroce, o presidente eleito Dr. Roberto Luiz Kroth, o vice-presidente Dr. Alexandre Guilherme Herbes, o Secretária Adjunto Dr. Cristiano André Valdameri e a Tesoureira Daiane Huff Secchi e em anexo I e II os Conselheiros eleitos titulares e suplentes. Palmitos (SC), em 02/01/2025.

PRESIDENTE - ROBERTO LUIZ KROTH, OAB/SC 15.080;

VICE-PRESIDENTE - ALEXANDRE GUILHERME HERBES, OAB/SC 16.016;

SECRETÁRIO GERAL - NÁDIA LANZARIN OAB/SC 20.362;

SECRETÁRIO ADJ. - CRISTIANO ANDRÉ VALDAMERI, OAB/SC 12.278;

TESOUREIRO - DAIANE HUFF SECCHI, OAB/SC 47.333

SÃO FRANCISCO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025 – Nomear membros para Comissão de Ética e Disciplina

A Presidente da **37ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.72, XIX do Regimento Interno da OAB/SC e art.109 § do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Nomear o advogado Everson Rodrigues de Candido, inscrito na OAB/SC sob o nº 28821 para exercer a função de Relator da Comissão de Ética e Disciplina da subseção de São Francisco do Sul, mediante compromisso e observando as disposições contidas no regimento interno da Seccional da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Nazira Maria Mattar Ferraz

Presidente

PORTARIA Nº 02/2025 – Nomear membros para Comissão de Ética e Disciplina

A Presidente da **37ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.72, XIX do Regimento Interno da OAB/SC e art.109 § do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Nomear o advogado Nailton Lasala De Almeida, inscrito na OAB/SC sob o nº 54821 para exercer a função de defensor da Comissão de Ética e Disciplina da subseção de São Francisco do Sul, mediante compromisso e observando as disposições contidas no regimento interno da Seccional da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

Nazira Maria Mattar Ferraz

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 06/02/2025

CÂMARAS RECURSAIS

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29740/24 - Origem: PD 07039R0001922019 – Pelo presente edital ficam os (as). Representante: Sr. Genesio Jose da Silva. Representado (a): Dra. L.T.S – OAB/SP- 277.670 (Adv.: Dr. Claudio Carrozza – OAB/SP – 439.623, cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificados (as) da conversão do processo físico CR 29740/24 (07039R0001922019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2025.006218-2.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29758/24 - Origem: PD 07039R0001252019 – Pelo presente edital ficam os (as). Representante: Sra. Denise Aparecida Balduino Macedo Espirito Santo. Representado (a): Dra. M.P.C (Adv.: Dra. Mirian Paes de Carvalho – OAB/SP- 342.838), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificados (as) da conversão do processo físico CR 29758/24 (07039R0001922019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2025.006158-3

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 27506-22 - Origem: PD 04R0003092017 – Pelo presente edital ficam os (as). Representante: Sr. Abiatar Davi Siqueira (Adv.: ADAIR RODRIGUES COSTA JUNIOR OAB/SP 107.100 e OAB/SE 473A, CARLOS EDUARDO PRINCIPE OAB/SP 65.609 e OAB/SE 229A, RUI MANUEL PRINCIPE OAB/SP 176.806 e OAB/SE 305A, VALTER JOSE SANTOS DA CUNHA OAB/SP 325.137). Representado (a): Dr. S.R.M.G (Adv.: SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO - OAB/SP 145.246), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificados (as) da conversão do processo físico CR 27506-22 (04R0003092017) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2025.009059-0

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 26743/22 - Origem: PD 16018R0000412017 – Pelo presente edital ficam os (as). Representante: Sr. João Rogério Claudino. Representado (a): Dr. L.C.C.G - OAB/SP 146.893 (Adv.: JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificados (as) da conversão do processo físico CR 26743/22 (16018R0000412017) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2025.009047-6

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 27506/22 - Origem: PD 08030R0000202018 – Pelo presente edital ficam os (as). Entidade Representante: Segunda Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP. Representados (as): Dr. M.E.A.G - OAB/SP 241.236 e Dra. V.B.P - OAB/SP 215.087 (Adv.: JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificados (as) da conversão do processo físico CR 27506/22 (08030R0000202018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2025.008926-1

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.rekursais@oabsp.org.br.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2023.003226-6 - Pelo presente edital, fica o advogado H.L.S.A. – OAB/SP.100.731 (Adv. HERMES LUIZ SANTOS AOKI - OAB/SP.100.731), notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD25.0886.2023.003226-6 Acórdão nº 813

EMENTA –

REPRESENTAÇÃO DE CORRENTE DA

ALEGADA FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROVAS INSUFICIENTES E DEFESA BASEADA EM INSTRUMENTOS

PROBATÓRIOS SEGUROS. RECIBO DE QUITAÇÃO PELA PARTE REPRESENTANTE. PROVA TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL SEGURA. IMPROCEDÊNCIA. INOCORRÊNCIA DO TIPO TRATADO NO ARTIGO 34, INCISO XXV, DO EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2023.003226-6**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos

Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.**

Sala das Sessões, Marília, 13 de dezembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Fabiano Giroto, da Silva - Relator

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.0017985-0 - Pelo presente edital, fica a advogada L.T.C. – OAB/SP.268.273 –(Adv. LARISSA TORRIBIO CAMPOS – OAB/SP 268.273), notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2024.0017985-0 Acórdão nº 814

EMENTA –

Representação feita sem

apresentação de qualquer prova de suas alegações, que pudessem apontar alguma conduta antiética da representada, deve ser rejeitada de plano com o seu consequente arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024.17985-0**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.**

Sala das Sessões, Marília, 13 de DEZEMBRO de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Antonio Marcos Marroni - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.000615-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.R.B.B.. – OAB/SP 91.861 – (Adv. GISLEYNE REGINA BRANDINI BALLIELO - OAB/SP.306.455), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2024.000615-9 - Acórdão nº 815

EMENTA –

Representação feita sem apresentação de qualquer prova de suas alegações, que pudessem apontar alguma conduta antiética da representada, deve ser rejeitada de plano com o seu consequente arquivamento. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina 25.0886.2024.000615-9, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.**

Sala das Sessões, Marília, 13 de dezembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Antonio Marcos Marroni - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2023.008120-4 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) L.S.N. – OAB/SP.343.015 – (Adv. LILIAN SOUSA NAKÃO – OAB/SP.343.015) – B.B.D.A.P.S – OAB/SP399.707 – (Adv. BEATRIZ BOTTINO DE ALMEIDA PRADO SPIGOLON – OAB/SP. 399.707), notificados (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2023.008120-4 - Acórdão nº 816

EMENTA –

ADVOGADA QUE JUNTA, EM PROCESSO JUDICIAL, CÓPIAS DE REPRESENTAÇÃO NO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. VIOLAÇÃO AO DEVER DE SIGILO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina 25.0886.2023.008120-4

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar** procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, I e II do Estatuto), em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso VII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.

Sala das Sessões, Marília, 13 de dezembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Dorcilio Ramos Sodré Junior - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2023.005675-1- Pelo presente edital, ficam os (a) advogados ALESSANDRA VALÉRIA MOREIRA FREIRE FRANÇA – OAB/SP 201.324- REPRESENTANTE) – C.H.B.J. – OAB/MG – 91.153 (Adv. CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR - – OAB/MG. 91.153), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2023.005675-1 - Acórdão nº 817**EMENTA –**

Ausência de prova quanto à captação de cliente. Contato inicial realizado pelo cliente. Não caracterização das infrações discriminadas no artigo 34, incisos III, IV, VI e XXV do EAOAB. Improcedência da representação. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2023.005675-1**, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.**

Sala das Sessões, Marília, 13 de dezembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Cleiva Giglio Muller - Relatora

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2023.007393-3- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.G.F.J. – OAB/SP.183.624 –(Adv. TEBET GEORGE F. JUNIOR – OAB/SP 183.624), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2023.007393-3 - Acórdão nº 818**EMENTA –**

ADVOGADO QUE APRESENTAR PUBLICIDADE EM CARTÃO DE VISITA DA PROFISSÃO DE ADVOGADO COM A DE CORRETOR DE IMÓVEIS, PRÁTICA A INFRAÇÃO INSCULPIDA NO ART. 1º, § 3º, D A LEI 8.906/94. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSERNTAMENTOS, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO ANTERIOR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2023.007393-3**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar** procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, § único do Estatuto), em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso IV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.

Sala das Sessões, Marília, 13 de dezembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Alvaro Abud- Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.17979-6 - Pelo presente edital, fica o (a) advogados (a) A.R.L – OAB/SP.342.857 – (Adv. ALLAN RIBEIRO LORENZETTI – OAB/SP 342.857)), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2024.17979-6 - Acórdão nº 812

EMENTA –

–ADVOGADO QUE NÃO CUMPRE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO, TENDO SIDO INTIMADO INCLUSIVE PESSOALMENTE, COMETE INFRAÇÃO ETICA DESCRITA NO ARTIGO 34, XI E XVI DO ESTATUTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024.17979-6**, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar** procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, § único do Estatuto), em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso XI e XVI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.

Sala das Sessões, Marília, 13 de dezembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Vinicius Dias da Silva - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2023.006076-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogados (a) P.C.B. – OAB/SP.122.042 – (Adv. PAULO CESAR DE BRITO – OAB/SP 122.042)), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2023.006076-9 - Acórdão nº 821

EMENTA –

EMENTA: PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. Vedação do "BIS IN IDEM". Ofensa ao princípio do não "bis in idem", uma vez que os fatos apurados pelo processo disciplinar em tela já foram objeto de análise em outro procedimento administrativo, com R. Decisão de Arquivamento. Coisa julgada. Arquivamento. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2023.006076-9**, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, **em julgar pelo arquivamento dos autos, uma vez que já tinha sido atingido pela coisa julgada e em observância a vedação do bis in idem.**

Sala das Sessões, Marília, 13 de dezembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Paula Mangialardo Cateli de Mayo - Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.009319-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.C. – OAB/SP 295.950, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 96/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.009319-6

ACÓRDÃO Nº 96/2024

EMENTA: PERDA DE UMA CHANCE. DESÍDIA. FALTA ÉTICA CONFIGURADA. Petição inicial de Ação Trabalhista faltando páginas. Inépcia da Inicial. Julgamento sem resolução do mérito. Representado que causa a perda da chance da representante em ter um julgamento de mérito na Reclamação Trabalhista. Reincidência. Pena de Suspensão por 30 dias. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009319-6, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, parágrafo 1º, ambos do mesmo diploma legal, com abstenção do Relator Dr., Jean Stefani Baptista.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Andréia Cristiane Justino Santos Antonini – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006512-7 - Pelo presente edital, fica a advogada C.R.dos.S. – OAB/SP 240.571, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 97/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.006512-7

ACÓRDÃO Nº 97/2024

EMENTA: Cuida-se de representação feita “Ex Officio” em face da representada, para apuração de eventual falta ética nos termos dos incisos II, IV do artigo 34, do EAOAB. Pena de Censura convertida em advertência em ofício reservado. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006512-7, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar a representada a pena de censura convertida em advertência por ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito por configuradas as infrações previstas nos incisos II e IV do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, parágrafo único, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Jean Stefani Baptista – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002177-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.O. – OAB/SP 440.871, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 95/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2023.002177-5

ACÓRDÃO Nº 95/2024

Processo disciplinar – confissão do representado em veiculação pela televisão – procedência – penalidade de censura, convertida em advertência. Art. 34, IV do EOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002177-5, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura convertida em advertência por ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito por configurada a infração prevista no inciso IV do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Orias Alves de Souza Neto – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002916-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.O. – OAB/SP 440.871, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 105/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2023.002916-2

ACÓRDÃO Nº 105/2024

EMENTA: Estabelecer entendimento com pare adversa sem autorização do cliente. Fato incontroverso. Representação procedente. Pena de censura, nos termos do inciso VIII, do artigo 34, do EAOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002916-2, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar aos Representados, a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso VIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Jean Stefani Baptista – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.8074-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.M.G.S. – OAB/SP 386.928 e o defensor dativo Odimar Pereira OAB/SP 262.132, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 106/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.8074-4

ACÓRDÃO Nº 106/2024

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. INÉRCIA DO ADVOGADO INJUSTIFICÁVEL. CONFIGURAÇÃO DA VIOLAÇÃO EXPRESSADA NOS INCISOS IX E XX DO ART. 34 DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO E MULTA. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.008074-4, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina d Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, e julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com

multa no valor de 03 (três) anuidades, por configurada as infrações previstas nas incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, parágrafo 2º e artigo 39, todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Antônio Tadeu Gomieri – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.009363-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.M.G.S. – OAB/SP 386.928 e o defensor dativo Odimar Pereira OAB/SP 262.132, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 107/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.9369-3

ACÓRDÃO Nº 107/2024

INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE FAZ USO DE DOCUMENTO FALSO. REPERCUSÃO NEGATIVA AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. INIDONEIDADE MORAL CONFIGURADA. PENA DE SUSPENSÃO E MULTA. COMPROVADA A INIDONEIDADE PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – PENA DE EXCLUSÃO – COMPETÊNCIA DO COSELHO SECCIONAL. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009363-3, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias cumulada com multa no valor de 02(duas) anuidades, por configurada as infrações previstas nos incisos XXV e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 39, todos do mesmo diploma legal, com apontamentos.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Antônio Tadeu Gomieri – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002112-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P.T.dos.S. – OAB/SP 188.770 e seu patrono Luis Antônio Laiva OAB/SP 134.155, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 108/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico

(<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2023.002112-6

ACÓRDÃO Nº 108/2024

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RECUSAINJUSTIFICADA EM PRESTAR CONTAS. PENA DE SUSPENSÃO QUE PERDURARÁ ATÉ A INTEGRAL PRESTAÇÃO DE CONTAS, ACRESCIDA DE ATUAÇÃO MONETÁRIA. ART. 34, XXI, DO ESTATUTO DA OAB, E MULTA. Advogado que receber valores pertencentes à cliente e os retém, recusando-se a prestar contas, sem qualquer razão justificável, enseja a tipificação infracional supra. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002112-6, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01(uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, parágrafo 2º e artigo 39, todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Antônio Tadeu Gomieri – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.009385-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.da.S.M. – OAB/SP 380.002, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 109/2024, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação no processo. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs) ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.009385-0

ACÓRDÃO Nº 109/2024

EMENTA: retenção de valores a título de verba sucumbencial recíproca. Verba não contratada. Locupletamento configurado. Em caso de sucumbência recíproca, as partes envolvidas devem arcar com os honorários advocatícios da parte adversária, e não com os de seus próprios advogados. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009385-0, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de conas, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34,

do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, parágrafo 2º, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Chade Rezek Neto – Relator-Presidente

Andréia Cristiane Justino Santos Antonini – Relatora

ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.00008468-3 - Pelo presente edital, fica a advogada L.D.P.Z. – OAB/SP 388.889, cientificada de que nos termos Acórdão nº 94/2024, publicado nesta edição, fi declarado de ofício pelo Presidente da turma a prescrição da representação determinando o arquivamento dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br, podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimentos de dúvidas.

ACÓRDÃO Nº 9346 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADO QUE UTILIZA PALAVRAS GROSSEIRAS COM O INTUITO DE OFENDER COLEGA, COMETE INFRAÇÃO ÉTICA. PROCEDÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 27 E 28 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001372-3 (04R0000342021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada A.V.F, a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado sem registro no assentamento da inscrita, por violação aos artigos 27 e 28 do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, com recomendação.

Determinaram ainda, por unanimidade, o arquivamento do presente processo em face do Representado R.G.F..

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

(aa)Pollyana de Santana Soares - Presidente

Vivian de Almeida Gregori Torres - Relatora

ATA

Ata de Sessão de Julgamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

121ª Sessão Ordinária da Vigésima Segunda Turma Disciplinar – TED 22

DATA: 13 de DEZEMBRO de 2024

LOCAL: Avenida Gonçalves Dias, 440.

Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora - Presidente

Avaro Abud

Antonio Marcos Marron

Cleiva Giglio Muller

Daiani Aparecida Rossini Vidal Dias

Dario de Marches Mlaheiros

Dorcilio Ramso Sodre Junior

Fabiano Giroto da Silva

Jane Aparecida Bezerra Jardim

Jão Luis H Bom Vicenti

Jão Rodrigo Santana Gomes

José Augusto Benicio Rodrigues

Lair Dias Zanguetin

Layla Coelho Dalossi Amaral

Leila Diniz

Luis Gustavo Guimarães Botteon

Marcelo Rododlfo

Marcos Vinicius Gonçalves Floriano

Orilene Zeferino Felix Gomes de Sá

Paula Camoleze Augusto

Paula Mangialardo Cateli de Mayo

Rubens Neres Santana

Vinicius Dias da Silva

ORDEM DO DIA: Vigésima Segunda Turma – TED 22:

PD25.0886.2023.003226-6 – Relator – Fabiano Giroto da Silva –: As partes foram apregoadas. Presente a representante e ausente o representado. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, foi dada a palavra a representante e a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

PD25.0886.2024.17985-0 – Relator – Antonio Marcos Marroni: As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação. **PD**

PD25.0886.2024.000615-9– Relator: - Antônio Marcos Marroni As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. **PD25.0886.2023008120-4** – Relator: - Dorcilio Ramos Sodré Junior: As partes foram apregoadas. Ausente o representante e presente a representada Lilian Souza Nakao – OAB/SP 343.015. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, I e II do Estatuto), em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso VII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.

PD25.0886.2023.005675-1 – Relator: - Cleiva Giglio Muller: As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. **PD25.0886.2023.007393-3** – Relator: - Alvaro Abud: As partes foram apregoadas.

Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, § único do Estatuto), em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso IV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94. **PD25.0886.2024.17979-6** – Relator: - Vinicius Dias da Silva : As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, § único do Estatuto), em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso XI e XVI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94. **PD25.0886.2023.006076-9**– Relator: - Paula Mangialardo Catelli de Mayo : As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar **pelo arquivamento dos autos, uma vez que já tinha sido atingido pela coisa julgada e em observância a vedação do bis in idem.**

Ata da 240ª Sessão Ordinária da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – São José do Rio Preto.

DATA: 29 de novembro de 2024.

LOCAL: Telepresencial

HORÁRIO: Nove horas

Participantes:

Chade Rezek Neto(aa)

Alexandre Augusto Porto Moreira

Alexandre Fontona Berto

Andreia Cristiane Justino Santos Antonini

Antônio Tadeu Gomieri

Carla Alessandra Rodrigues Rubio

Carlos Edmur Marquesi

Edmundo Márcio de Paiva

Emílio Antônio Paschoal

Estefano José Sacchetim Cervo

Fabiana Maria Mardegan Rodrigues

Fernando Alberto de Jesus Lisciotto Facioni

Glauco Luiz de Almeida

Jean Stefani Baptista

José de La Coleta

Julio Eduardo Addad Samara

Orias Alves de Souza Neto

Patrícia Colombo Amarante Fiorim

Silvio Carlos Alves dos Santos

ORDEM DO DIA: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às nove horas, nesta cidade de São José do Rio Preto, com quórum regimental, portanto, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos seguintes processos disciplinares: 25.0886.2024.008133-7 – São José do Rio Preto. Relator: Dr. Estefano José Sacchetim Cervo. Presente a parte Dr. F.A.T. M. houve sustentação oral. Por unanimidade nos termos do voto do Relator originário, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, com a abstenção do Dr. Orias Alves de Souza Neto. 25.0886.2024.002177-5 – Olímpia. Relator: Dr. Orias Alves de Souza. Presente o patrono Dr. Miguel Carlos Cristiano, ausente as demais partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a presente representação, aplicando a pena de censura convertido em advertência. 25.0886.2024.008472-1–Monte Azul Paulista. Relator: Dr. Orias Alves de Souza. Presente o Dr. M.M., houve sustentação oral. Foi declarado de ofício a prescrição do processo. 25.0886.2024.008468-3 – Barretos. Relator Dr. Edmundo Marcio de Paiva. Presente a Dra. L.D.P.Z., houve sustentação Oral. Foi declarado de ofício a prescrição do

processo. 25.0886.2024.018806-1 – Barretos. Relator: Antônio Tadeu Gomieri. Ausente as partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, foi julgado improcedente a representação determinando o arquivamento dos autos, com abstenções do Dr. Jean Stefani Baptista e Dr. Júlio Eduardo Haddad Samara. 25.0886.2024.009319 – São José do Rio Preto. Relatora Dra. Andreia Cristiane Justino Santos Antonini. Presente a parte Sr. Odenir Cruz de Oliveira Domingues, ausentes demais partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator foi julgado procedente a representação, aplicando pena de suspensão de 30 dias, com abstenção do voto do Dr. Jean Stefani Baptista. 25.0886.2024.8102-7 – Barretos. Relator: Dr. Jean Stefani Baptista. Ausente as partes, foi deferido vista para Dr. Glauco Luiz de Almeida. 25.0886.2024.006512-7 – São José do Rio Preto. Relator: Jean Stefani Baptista. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, foi julgado procedente a representação, com a aplicação da pena de censura, convertida em advertência. 25.0886.2024.006453-8 – São José do Rio Preto. Relator: Dr. Jean Stefani Baptista. Ausente as partes. Foi deferido vista para Dr. Glauco Luiz de Almeida. 25.0886.2024.006824- 8 – São José do Rio Preto. Relator: Dr. Oriás Alves de Souza. Ausente as partes. Foi deferido vista para Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos. Nada mais havendo para tratar, constatada a ausência justificada da Relatora Dra. Vivian Siqueira Ayoub, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Chade Rezek Neto – Presidente

Tania Braga do Prado – Secretaria

Júlia Ferreira dos Santos – Secretária

**Ata da 241ª Sessão Ordinária da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e
Disciplina – São José do Rio Preto.**

DATA: 13 de dezembro de 2024.

LOCAL: Presencial

HORÁRIO: Nove horas

Participantes:

Chade Rezek Neto(aa)

Alexandre Augusto Porto Moreira

Alexandre Fontona Berto

Andreia Cristiane Justino Santos Antonini

Antônio Tadeu Gomieri

Carla Alessandra Rodrigues Rubio

Carlos Edmur Marquesi

Edmundo Márcio de Paiva

Emílio Antônio Paschoal

Estefano José Sacchetim Cervo

Everton Paulo Tinte

Fabiana Maria Mardegan Rodrigues

Fernando Alberto de Jesus Lisciotto Facioni

Glauco Luiz de Almeida

Jean Stefani Baptista

José de La Coleta

Julio Eduardo Addad Samara

Orias Alves de Souza Neto

Patrícia Colombo Amarante Fiorim

Silvio Carlos Alves dos Santos

Thiago de Oliveira Assis

ORDEM DO DIA: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às nove horas, nesta cidade de São José do Rio Preto com quórum regimental, portanto, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos seguintes processos disciplinares: 25.0886.2024.009363-3 – Catanduva. Relator: Dr Antonio Tadeu Gomieri. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão por 90 dias, abstenções dos Relatores: Dr. Alexandre Fontona Berto, e Dr. Thiago de Oliveira Assis. 25.0886.2024.009385-0 – São José do Rio Preto. Relatora: Dra. Andreia Cristiane Justino Santos Anotonini. Presente as partes Sr. Edson Rodrigo Marcelo Ciencia, e o Dr. J. da S., houve sustentação oral. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, foi julgado procedente a representação, aplicando pena de suspensão pelo prazo de 30 dias prorrogável até a prestação de contas. Com abstenções dos Relatores Estefano José Sacchetim Cervo, Glauco Luiz de Almeida, Jean Stefani Baptista, Orias Alves de Souza Neto e Patricia Colombo Amarante Fiorim . 25.0886.2023.002916-2 - São José do Rio Preto. Relator: Jean Baptista Stefani. Presente o Dr. L.P.N, ausente demais partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator foi julgado procedente a presente representação, censura convertida em advertência. 25.0886.2024.009368-2 – Catanduva. Relatora: Dra. Andreia Cristiane Justino Santos Antonini. Retirado de pauta. 25.0886.2024.008951-9– São José do Rio Preto. Relator: Dr. Edmundo Márcio de Paiva. Ausente as partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator foi julgado improcedente a presente representação. 25.0886.2024.008489-4 – Novo Horizonte. Relator: Dr. Orias Alves de Souza Neto. Ausente as partes. Por maioria dos votos, nos termos do voto do Relator Dr. Orias Alves de Souza Neto, foi julgado a presente a representação. 25.0886.2024.008074-4 – São José do Rio Preto Relator: Dr. Antônio Tadeu Gomieri. Ausente as partes. Por unanimidade dos votos, nos termos do voto do Relator, foi julgado a presente a representação, aplicando pena de suspensão de 60 dias e multa de (03) anuidades. 25.0886.2024.006852-1 – São José do Rio Preto. Relator: Dr. Antônio Tadeu Gomieri. Retirado de pauta. 25.0886.2024.006731-6 – São José do Rio Preto. Relator: Dr. Emílio Antônio Paschoal. Ausente as partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, com abtenção do Relator Dr. Alexandre Augusto Porto Moreira.

25.0886.2024.006709-8 – São José do Rio Preto. Relatora Dra. Andreia Cristiane Justino Santos Antonini. Ausente as partes Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação. 25.0886.2024.006400-9 – Catanduva. Relator: Dr. Fernando Alberto de Jesus Lisciotto Facioni. Retirado de pauta. 25.0886.2024.006298-3 – São José do Rio Preto. Relatora: Dra. Andreia Cristiane Justino Santos Antonini. Ausente as partes. Por maioria dos votos, nos termos do voto da Relatora Dra. Andreia Cristiane Justino Santos Antonini foi julgada a presente a representação. 25.0886.2024.000154-1 – José Bonifácio. Relator: Dr. Estefano José Sacchetim Cervo. Ausente as partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator foi julgado improcedente a presente representação. 25.0886.2023.002607-6 – Olímpia. Relator: Dr. Estefano José Sacchetim Cervo. Retirado de pauta. 25.0886.2023.002112-6 – São José do Rio Preto. Relator: Dr. Antônio Tadeu Gomieri. Ausente as partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator foi julgado a presente representação, aplicando pena de suspensão prorrogável até a prestação de conta com uma multa de uma anuidade. 25.0886.2023.001715-0 – São José do Rio Preto. Relatora. Dra. Carla Alessandra Rodrigues Rubio. Ausente as partes. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator foi julgado improcedente o pedido de reabilitação, abstenção do Relator: Dr. Estefano José Sacchetim Cervo. Nada mais havendo para tratar, constatada as ausências justificada do Relator Dr. Julio Eduardo Addad Samara, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Chade Rezek Neto – Presidente

Tania Braga do Prado – Secretaria

Júlia Ferreira dos Santos – Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020228-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.P.R. – OAB/SP 54.459, e a advogada E.M. OAB/SP 283.347, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025326-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.F.K. – OAB/SP 298.194, e o advogado C.R.A. OAB/SP 459.466, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025511-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.S.F., L.R.S.S. – OAB/SP 261.738., 277.932, e a advogada J.G.P.S. OAB/SP 345.028, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007291-2(15234r0000032023) - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.M. – OAB/SP 85.534, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007605-3(15072r0000092022) - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.D. – OAB/SP 300.532, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.025657-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Valerio Braido Neto, OAB/SP 282.734, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.025712-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Mauro Sergio de Freitas, OAB/SP 261.738, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.025787-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Jean Raphael da Silva Nobre, OAB/SP 434.055, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.000999-3(15r0000042023). Pelo presente edital, ficam os advogados S.C., E.F.P., OAB/SP 155.367, 147.411, e os patronos Darcio José Novo, Gabriela Martins Malufe Capone, Guilherme Martins Malufe, Gustavo Martins Malufe, Miguel Alfredo Malufe Neto, OAB/SP 45.392, 249.684, 144.345, 144.346, 16.505, de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor contrarrazões de recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.014365-9- Pelo presente edital, fica o advogado P. L. C. M. - OAB/SP 140.640, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.000180-9- Pelo presente edital, fica o advogado M. G. S. - OAB/SP 193.776, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.009734-5- Pelo presente edital, fica o advogado F. DE A. G. - OAB/SP 284.150, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.014630-7- Pelo presente edital, fica o advogado J. M.DA S. - OAB/MG 171.271, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do

mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.015632-9- Pelo presente edital, fica o advogado M. L. DE A. - OAB/SP 308.176, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.016218-3 - Pelo presente edital, fica o advogado M. L. DE A. - OAB/SP 308.176, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.016631-4 - Pelo presente edital, fica o advogado J. D. M. - OAB/SP 345.496, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.016692-2- Pelo presente edital, fica o advogado F. N. DE B. DOS S. - OAB/SP 289.739, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.016701-9- Pelo presente edital, fica o advogado F. N. DE B. DOS S. - OAB/SP 289.739, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2023.003354-6 - Pelo presente edital, fica a patrona KARINE RODRIGUES JORDÃO OAB/SP 471.550, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em

processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.001181-2 - Pelo presente edital, fica o patrono MARCOS FERNANDO DOS SANTOS BOEMER OAB/SP 410.360, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.001252-7 - Pelo presente edital, ficam as advogadas FRANCIELE CRISTINE DA SILVA - OAB/SP 424.434 e NATÁLIA CABRAL DA SILVA - OAB/SP 423.257 notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificadas que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.001729-0 - Pelo presente edital, fica o patrono GIVAGO JOSE FERREIRA OAB/SP 487.941, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2023.000647-4 - Pelo presente edital, fica o advogado V. M. V. F. OAB/SP 345.628, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2023.001437-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C. A. G. - OAB/SP 293.654, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2023.007602-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos DANUSA FELIZ DE LUCA OAB/PR

402.12 e GIOVANNI ANTÔNIO DE LUCA OAB/PR 482.69, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.000704-1 - Pelo presente edital, fica a patrona MARIA ELISA TERRA MONTEIRO OAB/SP 105.574, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.001117-2 - Pelo presente edital, fica a advogada R. F. DE F. - OAB/SP 306.958, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025207-7- Pelo presente edital, ficam a advogada L.B. (LAIS BONANE – OAB/SP 431.673) e a advogada P.G. (PRISCILA DE GOUVÊA – OAB/SP 185.353), cientificadas de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de março de 2025, às 15h20min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024008-7- Pelo presente edital, ficam a advogada I.C.F.A.L. (ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS LIMA – OAB/SP 338.884) e o advogado R.P.O. (RICHARD DE PAULA OLIVEIRA – OAB/SP 347.388), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de março de 2025, às 14h20min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024421-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.M.L. (COSMO MARCELINO LORENA – OAB/SP 487.211), o advogado P.C.D.J. – OAB/SP 513.626, a advogada R.F.S.R. – OAB/SP

469.759 e o patrono ANDRE LOZANO ANDRADE – OAB/SP 311.965, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de março de 2025, às 14h40min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024782-5- Pelo presente edital, ficam a advogada A.D.G. (ALINE DIAS GOMES – OAB/SP 515.971) e a advogada S.M.N. (SAMARA MONTEIRO DO NASCIMENTO – OAB/CE 32.609), cientificadas de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de março de 2025, às 15h, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000968-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J.R. (JOÃO JAIME RAMOS – OAB/SP 38.783), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000945-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.R.C.J (DARCY ROSA CORTESE JULIAO – OAB/SP 18.842) e o advogado N.G.T. (NELSON GARCIA TITOS – OAB/SP 72.625), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022725-9 – Pelo presente edital, fica o advogado C.F.M. (CELSO DE FARIA MONTEIRO – OAB/SP 138.436), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022579-1 – Pelo presente edital, fica a advogada N.R.D. (NATASHA RODRIGUES DAMASCENO – OAB/SP 379.596), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005885-0 – Pelo presente edital, fica o advogado I.M.G.D.C. (ICARO MENEZES GAGO DINIZ COUTO – OAB/SP 444.967), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002050-1 – Pelo presente edital, fica o advogado W.R.O. (WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB/SP 163.108), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003144-8 – Pelo presente edital, fica o advogado E.P.B.S. (EDSON PEREIRA BELO DA SILVA – OAB/SP 182.252), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012586-1 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ MARCELO PINTO DOS SANTOS, OAB/SP 121.062, e o advogado ANTONIO CARLOS DE CASTRO MACHADO JUNIOR, OAB/SP 386.065, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004569-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.M. (RODRIGO GAMA MONTEIRO, OAB/PR 43.565), a advogada G.C.C. (GISELE CESÁRIO CABRERA, OAB/SP 353.313), o advogado LUCIANO TADEU TELLES, OAB/SP 162.637, o advogado LEANDRO DIAS PORTO BATISTA,

OAB/DF 36.082, o advogado ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVEIRA, OAB/DF 16.379, a advogada JULIA SPADONI MAHFUZ, OAB/SP 407.982, o patrono ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, OAB/SP 246.422, e o patrono CONRADO MIRANDA GAMA MONTEIRO, OAB/PR 70.003, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.004920-1 - Pelo presente edital fica a advogada L.M.D. (LUCIANA MARA DUARTE - OAB/SP 314.840), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003886-3 – Pelo presente edital, fica a advogada V.F.G. (VANILDA DE FATIMA GONZAGA – OAB/SP 99.710), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007246-7 – Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S.R. (DANILO MARTINS DOS SANTOS ROMERO – OAB/SP 246.114), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.020518-4 – Pelo presente edital fica o advogado F.L.B. (FABIO LUIS DE BRITO - OAB/SP 327.803) cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/> ".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.018346-9 – Pelo presente edital ficam os advogados C.A.P.A. - OAB/SP 338.840, R.G.S. – OAB/SP 344.846 e seus patronos OTAVIO HENNEBERG NETO – OAB/SP 97.984, LEANDRO AGHAZARM – OAB/SP 272.691, FERNANDO ASSEF SAPIA – OAB/SP 304.160, LIGIA MARTINS CHERUBINI GONÇALVES – OAB/SP 307.660, LETICIA STEPHANI BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 461.461, NATHALIA LEARDINI CARREIRA – OAB/SP 470.062 e ARTHUR LONGO FERREIRA – OAB/SP 286.461, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/> ".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.017926-9 – Pelo presente edital fica o advogado R.T.P.L. (RICARDO DE TOLEDO PIZA LUZ - OAB/SP 101.216) cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/> ".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.008374-0 – Pelo presente edital fica a advogada J.S. (JOSEFA DA SILVA - OAB/SP 328.753), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/> ".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.008374-0 – Pelo presente edital ficam os advogados R.C.R.R. (RAFAEL CARLOS REBOLLO RAGATE - OAB/SP 377.454) e M.A.R.T. (MARCOS AKIRA RODRIGUES TEIXEIRA - OAB/SP 395.008), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/> ".

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019876-4 – Pelo presente edital, fica a patrona CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA – OAB/SP 308.897, notificada a manifestar-se em assunto de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017377-5 – Pelo presente edital, fica o advogado M.B.L. (MAURO BERGAMINI LEVI – OAB/SP 249.744), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013280-4 – Pelo presente edital, fica a advogada N.S. (NEUSA SCHNEIDER – OAB/SP 149.438), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013003-1 – Pelo presente edital, fica o advogado A.M.J. (ALCIDES MARTINHAGO JUNIOR – OAB/PR 99.224 e OAB/SP 501.674-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000240-8 – Pelo presente edital, fica o advogado S.A.P.O. (SHAMES ANDRÉ PIETRO DE OLIVEIRA – OAB/SC 19.732), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008009-5 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.A.G. (ANDRE ANTUNES GOSTON – OAB/RJ 201.415) e K.A.M.N. (KIVAN AGUIAR DE MORAES NETO – OAB/RJ 202.894), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007512-1 – Pelo presente edital, fica o patrono A.G.O. (ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA – OAB/SP 237.936), notificado a manifestar-se em assunto de sua constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007203-7 – Pelo presente edital, ficam os patronos ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA – OAB/SP 152.714, CAMILA KITAZAWA CORTEZ – OAB/SP 247.402, CARLA DORTAS

SCHONHOFEN – OAB/SP 180.919, CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JUNIOR – OAB/SP 271.636, LAIDE HELENA CASEMIRO PEREIRA – OAB/SP 87.425, LUÍS ANDRÉ AUN LIMA – OAB/SP 163.630, OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO – OAB/SP 86.795, PAULA VÉSPOLI GODOY – OAB/SP 168.432, SAMUEL HENRIQUE DELAPRIA – OAB/SP 280.110, THAIS COSTA SILVEIRA – OAB/SP 332.754, TOMAS TENSIN SAKA BUGARIN – OAB/SP 332.339, notificados a manifestarem-se em assunto de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006089-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F.M.T. – OAB/SP 427.456 e seu patrono ELTON POIATTI OLIVIO – OAB/SP 311.089, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004630-1 – Pelo presente edital, fica a patrona ELIZABETH MEKSENIS – OAB/MG 133.004, notificada a manifestar-se em assunto de seu constituinte no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004073-7 – Pelo presente edital, fica o patrono FERNANDO POSSANI – OAB/SP 285.646, notificado a manifestar-se em assunto de seu constituinte no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007462-1 – Pelo presente edital, ficam os patronos GUSTAVO GODINHO CAPANEMA BARBOSA – OAB/MG 74.330, FREDERICO BARBOSA GOMES – OAB/MG 91.022 e LIVIA GUIMARÃES GONÇALVES – OAB/MG 143.058, notificados a manifestarem-se em assunto de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.016007-5- Pelo presente edital, fica o advogado F.M.T. – OAB/SP 427.456, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.012758-0- Pelo presente edital, fica a advogada K.T.V. – OAB/SP 321.448, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.019674-9- Pelo presente edital, fica o advogado S.M. – OAB/SP 258.846, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto) e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.011933-6- Pelo presente edital, fica o advogado L.C.de.O. – OAB/SP 319.790, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.011565-7- Pelo presente edital, fica a advogada A.M.B.C. – 418.890, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.010818-9- Pelo presente edital, fica a advogada A.V.M.de.A – OAB/SP 441.079 e seu patrono RAFAEL CONTE LAGES OAB/SP 398.893, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.010528-9- Pelo presente edital, fica o advogado L.C.de.O. – OAB/SP 319.790, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.010102-5- Pelo presente edital, ficam os advogados V.G. – OAB/SP 63.558, M.D.C. – OAB/SP 372.651, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009270-0- Pelo presente edital, ficam os advogados V.A.C. – OAB/SP 240.429, G.R.M. – OAB/SP 357.043 e seu patrono THIAGO COELHO – OAB/SP 168.384, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto) e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008880-4- Pelo presente edital, fica o advogado A.R.P. – OAB/SP 293.998, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto) e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009020-4- Pelo presente edital, fica o advogado C.J.B. – OAB/SP 190.176, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto) e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.003094-6- Pelo presente edital, fica a advogada D.N.M.A.- OAB/GO 54.600, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores

informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.010099-6- Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO DA SILVA MANFRE OAB/SP 240.572, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto) e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.023406-0-Pelo presente edital, fica a advogada ISABELLA ESTEVES BORGES OAB/SP 417.113, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.021942-6-Pelo presente edital, fica a advogada HERCICLECYA SANTOS SOUZA OAB/SP 42.568, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.013432-9-Pelo presente edital, fica os advogados JEAN STEFANI BAPTISTA OAB/SP 268.076, BIANCA PEREIRA SILVA OAB/SP 467.466, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.004213-0-Pelo presente edital, fica o advogado S. de L. A. OAB/SP 442.146, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.003765-4-Pelo presente edital, fica o advogado D. A. M. OAB/SP 282.073, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.002999-2-Pelo presente edital, fica o advogado F. M. T. OAB/SP 427.456, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente

sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.001927-5- Pelo presente edital, fica os advogados R. V. N. OAB/SP 283.439, M. A. de O. - OAB/SP 184.780 e L. N. OAB/SP 172.926, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.001816-3-Pelo presente edital, fica os advogados A. S. de A. OAB/RJ 237.726, B. M. D. - OAB/RJ 152.121, notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002565-5-Pelo presente edital, fica o advogado A. P. OAB/SP 112.093, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.003087-1- Pelo presente edital, fica o advogado A. A. B. OAB/SP 134.875, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site

<https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.003093-8- Pelo presente edital, fica os advogados L. de O. F. C. OAB/SP 388.149, P.H. V. B. - OAB/SP 141.924, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009278-3-Pelo presente edital, fica os advogados H. T. L. OAB/SP 318.984, L. M. N. OAB/SP 230.09, 6notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0000.2024.036882-6– Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ HENRIQUE LEITE DA COSTA - OAB/SP 515.681, notificado a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024895-0– Pelo presente edital, fica o advogado ALAN SIQUEIRA GARBES LUCIANO - OAB/SP 371.489, notificado a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu

interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024931-5– Pelo presente edital, fica o advogado JOSE DARIO DA SILVA - OAB/SP 142.170, notificado a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024951-8– Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO MIGUEL PERASSA DE MEDEIROS - OAB/SP 503.782, notificado a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024960-7– Pelo presente edital, fica os advogados VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA - OAB/SP 478.803, RAFAEL ROSSETTO SILVEIRA - OAB/SP 481.835, ALINE ANTONIA ZIOLI PINTO - OAB/PR 78.513, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024965-6– Pelo presente edital, fica a advogada JESSICA MAYRA DANTAS DE OLIVEIRA - OAB/SP 488.334, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024971-0– Pelo presente edital, fica o advogado GEORGE HIDASI FILHO - OAB/SP 501.844, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024990-7– Pelo presente edital, fica os advogados KÁTIA FERNANDES DE GERONE - OAB/SP 221.066, JOSE EDUARDO RABAL - OAB/SP 173.262, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024995-6– Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME ALVES MARTINS - OAB/SP 406.457, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no

link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025040-6– Pelo presente edital, fica o advogado ARI DE SOUZA - OAB/SP 320.999, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016976-6 - Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA - OAB/SP 425.187), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023044-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX - OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016523-7 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX -

OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005772-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado J. C. A. S. - OAB/SP 409.842 e as patronas BÁRBARA MARTINES DOS SANTOS - OAB/SP 477.698 e STACY DAYANE PITTA SILVA - OAB/SP 516.005-A, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

(LUCAS ROSA DOHMEN - OAB/SP 384.878), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021054-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.V.M. - OAB/SP 112.637, o advogado D.V.M. - OAB/SP 90.130 e a patrona NAYARA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO - OAB/SP 133.555, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003476-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.B.N. (ANDRÉ BATISTA DO NASCIMENTO – OAB/SP 304.866), notificado a tomar ciência de processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024722-5 – Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO TRAJANO DOS SANTOS – OAB/SP 477.765, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014515-5 – Pelo presente edital, fica o patrono ALEX PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 370.509, notificado a tomar ciência de processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014515-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado C.A. – OAB/SP 116.223, seus patronos DOUGLAS MATOS DE ALMEIDA – OAB/SP 370.542 e HERVAL JOSÉ BATISTA – OAB/SP 99.669, notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001372-3 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS AUGUSTO COSTA – OAB/SP 76.146, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001372-3 - Pelo presente edital, fica à advogada AMIDRICIA VASCONCELOS FULINI – OAB/SP 212.102 e o defensor DANIEL RIGUEIRAS VALENTE – OAB/SP 493.958, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site:

(<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001372-3 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO GONÇALVES FERREIRA – OAB/SP 417.199 e o defensor DANIEL RIGUEIRAS VALENTE – OAB/SP 493.958, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado JUAN SIMON DA FONSECA ZABALEGUI – OAB/SP 266.033, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada THAISA CONCEIÇÃO CARVALHO BARROS SILVA – OAB/SP 445.654, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA – OAB/SP 318.509, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017701-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado A. I. F. M. – OAB/SP 97.365, seus patronos CARLOS EDUARDO MENDONÇA FELICIANO - OAB/SP 231.362 e DANTON GABRIEL PAIN - OAB/SP 407.885, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 06/02/2025

SECRETARIA GERAL**EDITAL DE INSCRIÇÃO****EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ANA LUIZA DANTAS SOUZA, BRENO SEROA BARRETO, GABRIEL AMORIM MACHADO, GABRIEL CHRISTIAN GUIMARÃES AZEVEDO SÁ E ROGERIO DE JESUS SANTOS requereram Inscrição Originária, e a advogada DEIZE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA requereu Inscrição por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 06 de fevereiro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 26.0000.2023.005102-0 | ARQUIVAMENTO**

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): SERGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA - OAB/MT 16080/O, OAB/GO 47136, OAB/SE 1015A, OAB/AL 16357A e OAB/PB 27447-A

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como

parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do seguinte despacho:

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo TED, conforme certidão de fls. 111, arquivem-se os autos.”

(...)

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO:
<https://peticionamento.oab.org.br/>.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2020.003506-9 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): EMANUEL DANTAS DE ANDRADE LIMA - OAB/SE 4729,
MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do seguinte despacho:

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo TED, conforme certidão de fls. 333, arquivem-se os autos.”

(...)

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO:
<https://peticionamento.oab.org.br/>.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002259-0 | ARQUIVAMENTO**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): RONALDO MACEDO ARAUJO - OAB/SE 4599**

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do seguinte despacho:

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo TED, conforme certidão de fls. 177, arquivem-se os autos.”

(...)

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO:
<https://peticionamento.oab.org.br/>.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2021.006814-4 | ARQUIVAMENTO**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS - OAB/SE 9573, JOSE RENATO DE CARVALHO - OAB/SE 9069, LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143**

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do seguinte despacho:

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo TED, conforme certidão de fls. 100, arquivem-se os autos.”

(...)

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO:
<https://peticionamento.oab.org.br/>.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-

mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE